

Aprovada na 1009ª sessão

ALADI/CR/Ata 1004
26 de junho de 2008
Horário: 10h10m às 12h25m
27 de junho de 2008
Horário: 10h40m às 11h45m

ATA DA 1004ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 - Palavras recordativas pela data do natalício do Ex-presidente Salvador Allende.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração das atas correspondentes às 1000ª, 1001ª, 1002ª e 1003ª sessões.
 4. Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas.
 5. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes sobre as Reuniões dos Alternos.
 6. Consideração da data para a Reunião de Vice-Ministros (4-5 de agosto de 2008).
 7. Assuntos Diversos.
 - Consideração da Proposta sobre a rejeição da "Diretriz de Retorno", aprovada pelo Parlamento Europeu.
 - Processo de Licitação para o Plano Piloto dos Certificados de Origem Digital.
-

Preside:

FRANKLIN RAMÓN GONZÁLEZ

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez, Beatriz Vivas de Lezica e Mariana Edith Plaza (Argentina); Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Otávio Brandelli, Ivana Marília Gurgel, Regiane Mara Gonçalves de Melo e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil); Eduardo Araya Alemparte, Camilo Marcelo Navarro Ceardi e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile); Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco, Emiliano Fernández, Hernán Rafael Cáceres Vera, María Elena Alvarenga e Octavio Ferreira Gini (Paraguai); Max de la Fuente Prem, Jorge Antonio Rosado La Torre e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti e Raquel María Rodríguez Sanguinetti (Uruguai); Franklin Ramón González, Ramón José París García e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral: B. Hugo Saguier-Caballero.

Subsecretários: Dora Rodríguez Romero e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia a todas e a todos. Devemos, sobretudo, cumprimentar os empregados da Associação, começando pelo Secretário-Geral e pelos Subsecretários, porque há, na Ordem do Dia, um ponto que os alegrará muito.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Submeto à consideração a Ordem do Dia, dizendo que hoje estamos comemorando -chamaríamos assim- o centenário do natalício de um grande democrata, de um grande revolucionário, o Presidente Salvador Allende.

Penso que nós, que lutamos pela liberdade, pela igualdade, pela democracia, temos em Allende um referencial histórico, que ficou para sempre, e para sempre será recordado. Penso que, hoje, inclusive, há algumas atividades organizadas por este centenário.

Submeteremos à consideração a Ordem do Dia. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, senhor Presidente. Minha Representação gostaria de incorporar um tema na Ordem do Dia, referente a uma proposta que a Representação do Paraguai gostaria de fazer sobre uma Declaração com relação à Resolução adotada pelo Parlamento Europeu com relação às migrações.

Nós acreditamos que este âmbito de integração no qual estamos é uma parte importante da América Latina, no qual nossos países se sentem sumamente afetados por este tipo de medida arbitrária, e esse tema deveria ser tratado. Em conseqüência, senhor Presidente, solicito acrescentar este ponto na Ordem do Dia do Comitê de hoje. Obrigado.

PRESIDENTE. Não havendo observações a respeito. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, não é sobre esse tema, mas gostaria de solicitar a inclusão de outro assunto na Ordem do Dia, que é o Processo de Licitação para o Plano Piloto dos Certificados de Origem Digital. Obrigado.

PRESIDENTE. Não havendo observações, podemos incluir em Assuntos Diversos ambas as solicitações.

Não havendo observação a esse respeito, dá-se por aprovada a Ordem do Dia.

2. Assuntos em pauta

...Passaríamos ao ponto número 2. Assuntos em Pauta. Oferecemos então a palavra à Secretaria-Geral para informar sobre os Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Bom dia a todos.

Como de praxe, os senhores têm em suas pastas a lista dos temas entrados, mas gostaria de ressaltar alguns deles.

Em primeiro lugar, refiro-me à nota apresentada pela Representação do Chile, por meio da qual informa a consideração da candidatura do doutor Oscar Quina Truffa para ocupar uma das Subsecretarias da Associação. Tal nota foi distribuída para todas as Representações.

Em segundo lugar, gostaria de destacar que a lista inclui a informação de que o Paraguai aportou o montante de 245.000 dólares -correspondente ao compromisso assumido de ir saldando as cotas atrasadas. Neste momento, isso coloca o Paraguai em uma situação de que está, inclusive, pagando um pouquinho mais do que tinha se comprometido. Esperemos que continue assim, até saldar definitivamente a conta.

Outro tema que gostaria de destacar entre os convites recebidos é que o Secretário foi convidado a assistir à Cúpula do MERCOSUL, em Tucumán, nos dias 30 e 1º; convite que aceitarei com sumo agrado. Recebi, também, o convite do governo do Paraguai para a posse do Presidente Lugo, que se realizará em agosto.

Gostaria de manifestar, ainda, que recebi uma nota convite, à qual, infelizmente, não poderei assistir, do grupo empresarial mais importante de nossa região. Há uma reunião em Assunção amanhã. Manifestei-lhes que não poderei ir, porém isso não impede que possamos estabelecer um contato com este grupo, que realmente congrega ao grupo mais forte de nossa região.

E por último, gostaria de destacar que enviei uma nota ao Presidente do Comitê, na qual anuncio que nos primeiros dias de julho, terminado o período de consulta, estou em condições de apresentar as propostas para ocupar as Subsecretarias. Este fato simples, senhores, considero de grande importância -os senhores sabem muito bem- na condução de nossa Organização; tem grande relevância para mim, porque se trata de poder propor

os colaboradores imediatos que estarão trabalhando comigo neste período na Secretaria-Geral.

A esse respeito, gostaria de recordar, -e a assistente da sala fará sua distribuição- a Resolução 94, do ano de 88, que, na parte pertinente, diz, no Artigo Segundo:

“Os Secretários-Gerais Adjuntos serão designados pelo Comitê de Representantes, por proposta do Secretário-General. Para esses efeitos, os países-membros interessados apresentarão as candidaturas que considerarem pertinentes de acordo com os requerimentos das funções.

As respectivas designações recairão em candidatos dos países-membros, que pertençam a cada uma das duas categorias de países diferentes da do país do Secretário-Geral.”

Isto é, sendo o Secretário-Geral de um país de menor desenvolvimento, as Subsecretarias correspondem a um dos países intermediários e a outro dos países maiores.

Como os senhores sabem, tive reuniões com os senhores, conversas com todos os Chefes de Missão, e o processo de consulta está em andamento, está terminando, e espero, então, estar em condições de solicitar ao Presidente do Comitê -que no mês de julho será o Embaixador da Argentina- uma reunião especial para tratar este tema. Quero que seja uma reunião dedicada somente a esse tema, não obstante que nesse mesmo dia possa haver outros temas em outra reunião, mas não gostaria de misturar as coisas, já que é uma questão muito delicada e, além do mais, temos um antecedente, que considero um pouco infeliz dentro de nossa Organização, que foi a eleição imediatamente anterior.

Para tal, peço que seja distribuída a parte pertinente da Ata 901, de uma sessão que teve início em 21 de julho e término em 26 de julho, com várias pausas. A parte que está sendo distribuída aos senhores -certamente, todos têm em sua Missão a versão completa-, é somente a que se refere à sessão de 26, quando foram finalmente eleitos os Subsecretários. E o faço com o desejo de que possam lê-lo, e sobretudo para que não repitamos, se possível, uma situação como essa; penso que não faz bem a nossa Organização ter uma situação que depois deixe, de alguma maneira, ressentimentos entre as Representações, entre os países, entre as próprias pessoas que são apresentadas como candidatas.

Informei os senhores de forma individual, pessoal; tenho a intenção de exercer plenamente a faculdade que a Resolução 94 me dá. Além disso, sei muito, e os senhores sabem, talvez, melhor do que eu, sobre essa faculdade da 94, dito nas exposições dos próprios Embaixadores membros deste Comitê, entre os quais há dois que estiveram, em seu momento, e continuam estando, o Embaixador Olima e a Embaixadora Claudia Turbay.

Esta é uma disposição que o Comitê, em 88, adotou para que o Secretário-Geral tivesse a faculdade de sugerir seus colaboradores, para que pudesse se desempenhar de forma mais cômoda, mais eficiente em suas funções.

Os senhores sabem que na seleção não somente se deve ter em conta as condições profissionais, as condições do país que são representados, mas também as condições humanas do candidato; isto é, temos que ter em conta todas as condições, todas as características da pessoa que for sugerida. A responsabilidade é muito grande, a mesma, inclusive, foi questionada mais de uma vez por este próprio Comitê, no tocante à razão de

ser dada tal faculdade ao Secretário, e não aos Governos, que geralmente decidem por meio de seu apoio, de seu voto, que sejam eles que postulem e eles que resolvam.

Apesar desses questionamentos, que já são históricos, e vêm sendo repetidos a cada tanto, a disposição continua sendo a mesma. Então, senhores, não farei outra coisa que fazer uso da faculdade que tenho, e espero fazê-lo no dia 26 de julho -imaginem, Isaac está aqui presente, quando tinha que assumir em 1º de agosto-. Neste caso é o mesmo, em 1º de agosto os novos Subsecretários devem assumir, e espero então que lhes demos um tempo razoável para poder trasladar-se e assumir suas funções.

Então, esses são os temas, Presidente, que queria destacar dos Assuntos em Pauta.

“1. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 04008, de 13/06/2008.

Apresenta para a consideração do Secretário-Geral o nome de Oscar Quina Truffa para ocupar uma das Subsecretarias da Associação.

2. Embaixada da República da Coreia. Nota Nº COR.08.43, de 12/06/2008.

Comunica a designação do senhor Kie Cheon Lee como Observador da República de Coreia junto ao Comitê de Representantes.

3. Ministro das Relações Exteriores e Culto de Costa Rica. Nota No. 520, de 21/04/2008.

Solicita o credenciamento do Embaixador Marco Vinicio Vargas Pereira como Observador junto à ALADI.

4. Embaixada do Panamá. Nota Nº EPUR 159, de 02/06/2008.

Comunica ao Secretário-Geral que, com agrado, foi acolhida a sugestão de receber no Panamá uma Delegação técnica da ALADI para instruir sobre o procedimento de inclusão do Panamá como membro-pleno da Associação.

5. Aportes recebidos ao Orçamento da Associação:

Paraguai, contribuição no montante de US\$ 245.481,90, que corresponde a: US\$ 112.020,73 (cento e doze mil, vinte dólares e setenta e três centavos) como pagamento da terceira cota, US\$ 122.150,00 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta dólares) da quarta cota e US\$ 11.311,17 (onze mil, trezentos e onze dólares e dezessete centavos) para a conta da quinta cota do plano de pagamento assinado.

6. Convites recebidos:

Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto da República Argentina. Nota Nº. PPTA 278, de 17/06/2008. Convida o Secretário-Geral para participar da Reunião do Conselho do Mercado Comum e da Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e dos Estados Associados (San Miguel de Tucumán, 30/06 - 1º/07/2008).

Ministro das Relações Exteriores do Paraguai. Nota de 30/05/2008. Convida o Secretário-Geral, em nome do Governo Nacional, para participar dos atos de posse Presidencial (Assunção, 14-15/08/2008).

Representação Permanente de Cuba. Nota Nº. 20, de 23/05/2008. Envia ao Secretário-Geral nota de seu Ministro das Relações Exteriores, convidando-o para visitar seu país em data a ser combinada.

Ministra das Relações Exteriores de El Salvador. Nota de 09/05/2008. Convida o Secretário-Geral para participar da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo na qualidade de convidado especial (San Salvador, 29-31/10/2008)

Embaixada da República da Colômbia. Nota Nº E 224, de 13/06/2008. Envia ao Secretário-Geral e-mail recebido por meio do qual o Presidente Nacional de ACOPI manifesta interesse em contar com uma intervenção sobre "ALADI e o trabalho com as PMEs" na realização do 55º Congresso Nacional da PME (Bogotá, 4/09/2008).

Centro Interamericano de Administrações Tributárias (CIAT). Panamá, Nota de 03/06/2008. Convida o Secretário-Geral para participar como convidado especial na Conferência Técnica: "Tópicos emergentes na agenda das administrações tributárias" (Johannesburgo, 29/09 - 2/10/2008).

Conselho Empresário da América Latina (CEAL). Nota de 24/06/2008. Convida o Secretário-Geral para assistir aos painéis que, com motivo da Reunião Ampliada da Junta Diretiva Internacional, serão realizados em 27/06/2008.

Rotary International. Nota de 23/06/2008. Convida o Secretário-Geral para participar como expositor da celebração do Dia da Integração da América Latina (Montevideú, 24/07/2008).

7. Nota No. ALADI/SG-207/08, de 24/06/2008. O Secretário-Geral solicita ao Presidente do Comitê de Representantes que, na próxima sessão do Comitê, sejam consideradas as propostas para a designação dos Subsecretários."

PRESIDENTE. Escutamos a intervenção do Secretário-Geral sobre este segundo ponto Assuntos em Pauta.

O Secretário-Geral introduziu o tema dos Subsecretários, cuja eleição está próxima, e leu as disposições estabelecidas a esse respeito. Deveria ser dito, penso eu, que é necessário esforçar-nos, porque quando chegarmos à reunião para tomar a decisão, todas as consultas devem ter sido realizadas, para poder levar as propostas que precisamente possam reunir o maior acordo possível.

Não havendo observações, tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Obrigado, senhor Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de referir-me ao mais importante, relacionado com a referência que o senhor fez sobre o dia de hoje, de comemoração ao centenário do nascimento do Ex-Presidente Constitucional do Chile, Salvador Allende. Agradeço muito a referência, para nós é motivo de especial orgulho haver entregado como patrimônio o dia de hoje; mais além que do Chile para a humanidade, um líder com as suas características, de defender a democracia e o socialismo, até com sua vida no "Palacio de la Moneda". Agradeço muito sinceramente, senhor Presidente.

Em segundo lugar, gostaria de referir-me a algo mais interno, com vistas a um melhor funcionamento para a Organização. Tem relação com os Assuntos em Pauta, e que se refere à nota que nossa Representação enviou, por meio da qual se informava a candidatura de Oscar Quina a uma das Subsecretarias. Digo isso porque essa nota tem data de 13 deste mês, estamos em 25, e somente ontem foi distribuída entre as

Representações; ou seja, penso que passou muito tempo entre a entrega e sua distribuição. Não estou atribuindo intenções, mas, a propósito do manifestado pelo senhor, houve uma diminuição de tempo para fazer as consultas, ainda quando nós, a pedido do Secretário-Geral, entregamos com uma antecedência suficiente a apresentação desta candidatura. É isso, muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. A Secretaria-Geral tem algum comentário para fazer sobre esta última observação do Embaixador do Chile?

SECRETÁRIO-GERAL. A Secretaria assume a responsabilidade de não tê-la distribuído em tempo, mas quero que o senhor Embaixador saiba, para sua tranqüilidade, que nas consultas que estamos realizando temos muito presente que o Chile manifestou, verbalmente, e oficialmente por nota, a candidatura de Oscar Quina. Nas consultas que estão sendo realizadas, seu nome está presente em todas as missões com as quais conversamos.

PRESIDENTE. Esclarecido o tema, em Assuntos em Pauta passamos ao terceiro ponto.

3. Consideração das atas correspondentes às 1000ª, 1001ª, 1002ª e 1003ª sessões

...Estão à consideração todas estas atas, quatro ao total. Está aberto o direito ao uso da palavra.

Segue aberto o direito ao uso da palavra.

Não havendo observações, consideram-se aprovadas. Já passamos da sessão 1000, então vamos para a sessão 2000.

4. Relatório da Presidenta da Comissão do Orçamento por Programas

...Vamos passar ao quarto ponto, Relatório da Presidenta da Comissão de Orçamento por Programas.

Recebemos da Presidenta dessa Comissão uma nota na qual informa a impossibilidade de assistir no dia de hoje, por encontrar-se em compromissos referentes às relações bilaterais entre a Colômbia e o Uruguai, e por essa razão não pode estar presente conosco.

Neste sentido, com prévia consulta, damos a palavra ao Coordenador do Grupo de Trabalho de Assuntos Jurídicos Administrativos e Institucionais, o Embaixador Marcelo Janko, para que apresente o relatório correspondente às reuniões realizadas nos dias 18 e 24 deste mesmo mês.

Tem a palavra o Embaixador da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Atendendo ao pedido da Embaixadora Claudia Turbay, e em minha condição de Coordenador do Grupo de Trabalho de Assuntos Jurídicos Administrativos e Institucionais, informo que, nos dias 18 e 24 de junho, a Comissão de Orçamento por Programas e o Grupo de Trabalho de Assuntos Jurídicos Administrativos e Institucionais se reuniram em conjunto, com o objetivo de analisar a proposta da Secretaria-Geral sobre o sistema de ajuste salarial.

A reunião contou com toda a participação das Representações. E neste contexto, também queria mencionar que, atendendo um convite da Presidenta da Comissão, Representantes da Associação de Funcionários da ALADI -AFALADI- expuseram o impacto que, em seus níveis de vida, havia gerado a perda do poder aquisitivo de seus salários, assim como as ações que haviam adotado para atenuar as situações mais comprometidas de seus sócios.

Neste contexto, apresentaram casos particulares de funcionários que chegaram a situações limites para fazer frente aos gastos de funcionamento de seus lares. Na mencionada exposição, enfatizou-se o maior impacto da situação dos salários mais baixos, solicitando uma solução de emergência de caráter diferencial.

Posteriormente, a Secretaria-Geral apresentou uma proposta de metodologia de ajuste salarial para sua aplicação em 2008, a fim de atender a situação de emergência. A referida metodologia constitui um primeiro passo na adoção de um sistema de ajuste salarial que consideraria três componentes: a) poder aquisitivo mínimo de referência do salário, b) partida de ajuste salarial modificável anualmente, que se soma ao salário, cuja magnitude está em função da relação entre desvalorização e inflação, c) financiamento da partida de ajuste.

Para a determinação do poder aquisitivo mínimo de referência, considerou-se o menor de três possíveis cenários: médias 1980/2008: 50.9% acima do nível atual; período 1990/08: 33.8% acima do nível atual; e o que resulta dos quatro ajustes generalizados aprovados pelo Comitê de Representantes: 15.8% acima do atual.

Em relação ao financiamento da partida de ajuste, considera-se um crédito orçamentário contra o Fundo de Capital de Trabalho, que atualmente conta com o respaldo para isso, graças ao esforço realizado por alguns países-membros para ficar em dia com suas contribuições.

A Secretaria-Geral assinalou que esta proposta que busca atender uma situação de emergência é o primeiro passo da implementação de um sistema de ajuste permanente, que atende o mandado do Conselho de Ministros, de agosto de 1980, CM/Resolução 8, e que será acompanhada de uma Política de Recursos Humanos e de uma Estrutura Orgânica Funcional.

A esse respeito, deixou-se constância unânime da justiça de reclamação e da necessidade de atender o mencionado mandado do Conselho de Ministros. Não obstante, após a análise desta proposta e de suas implicações futuras no incremento dos aportes orçamentários dos países-membros, considerou-se conveniente separar a solução desta situação de emergência do estabelecimento de uma política salarial, para o qual foi acordado considerar o pagamento de um bônus a título excepcional.

Nesse sentido, solicitou-se à Secretaria elaborar uma proposta de bônus a ser outorgado a seu pessoal para 2008, com um critério diferencial por níveis salariais.

Na sua sessão de 24 de junho, a Comissão voltou-se à análise da proposta da Secretaria-Geral, circulada pela mesma oportunamente, que se refere ao pagamento de um bônus excepcional com um critério diferencial por níveis salariais, com cargo ao Fundo de Capital de Trabalho, não computável como salário, e sem gerar precedentes de nenhuma natureza.

Após sua análise, a Comissão realizou diversos ajustes no mesmo, incrementando de 4 a 5 categorias salariais, com o que a quantia orçamentária máxima necessária para seu financiamento se reduziu de 322.610 dólares a 312.610.

Todas as Representações, na realidade a maioria, manifestaram seu acordo para elevá-lo ao Comitê de Representantes em sua sessão de 26 de junho, salvo a Representação da Argentina, cujo Representante se comprometeu a realizar gestões para contar com instruções que lhe permitam adotar uma posição sobre o tema.

A Comissão solicitou também à Secretaria-Geral elaborar uma proposta sobre política salarial. A Secretaria comprometeu-se a apresentar no curso do mês de julho a referida proposta.

No texto do projeto de Resolução, formulado na presente sessão, consta como documento ALADI/CR/PR 252/Rev. 2, de 26 de junho de 2008:

“PROJETO DE RESOLUÇÃO

BÔNUS EXCEPCIONAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevidéu 1980, artigos 35 incisos e) e 38 inciso m),

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Autorizar a Secretaria-Geral, por única vez, o pagamento de um bônus excepcional aos funcionários da Secretaria, conforme o seguinte detalhamento por categoria de salário básico:

de 500 a 740 dólares	- equivalente a 4.5 salários básicos
de 840 a 1.100 dólares	- equivalente a 3 salários básicos
de 1.300 a 1.500 dólares	- equivalente a 2 salários básicos
de 1.700 a 3.000 dólares	- equivalente a 1.5 salários básicos
mais de 3.100 dólares	- equivalente a 1 salário básico

SEGUNDO.- Os mencionados pagamentos excepcionais serão atendidos com cargo ao Fundo de Capital de Trabalho até a quantia de US\$ 312.605.00.

TERCEIRO.- Por seu caráter extraordinário, o pagamento previsto no artigo primeiro não será computável como salário aos efeitos previstos na normativa aplicável.

A presente Resolução não gerará precedentes de nenhuma natureza que obriguem a Associação.

QUARTO.- Encomendar à Secretaria-Geral apresentar, quanto antes, uma proposta sobre uma política salarial permanente.“

Também gostaria de acrescentar, para finalizar o relatório, que durante a análise da proposta observou-se o equilíbrio necessário com um tratamento diferenciado, sob os princípios de equidade; o que fez com que a Comissão e o Grupo de Trabalho considerassem conveniente que fosse possível dar viabilidade à proposta durante esta sessão. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador Janko, por este relatório, e além disso, pela proposta do Projeto de Resolução. Quero -antes de abrir o direito ao uso da palavra- manifestar que a nota apresentada pela Representação Permanente da República da Colômbia junto à ALADI diz: “em relação ao tema de pagamentos excepcionais aos funcionários da ALADI, manifesto nosso acompanhamento afirmativo nesse projeto”.

Está aberto o direito ao uso da palavra. A Representação do Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena) Obrigado, Presidente.

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, os esforços realizados pela Comissão de Orçamento, pelo Grupo de Trabalho de Assuntos Jurídicos, Administrativos e Institucionais e pela Secretaria-Geral, com vistas a avançar neste problema. Resultou-nos -à Representação- muito úteis todos os relatórios apresentados, assim como também foi útil e gostaria de agradecer- a apresentação realizada no seio deste Comitê pela Associação de Funcionários da ALADI.

Esta série de documentos deixou claramente estabelecida a necessidade de contemplar, de alguma forma, a situação que se apresentava para o conjunto dos funcionários da ALADI.

Nesse sentido, entendemos que a proposta apresentada conta com todo o respaldo da Representação do Uruguai. Gostaríamos de adiantar nossa opinião afirmativa, e, ao mesmo tempo, insistir no último resolutivo do projeto de Resolução apresentado, que encomenda à Secretaria-Geral apresentar, quanto antes, uma proposta sobre a política salarial permanente, já que este é um ponto no qual a ALADI se encontra em omissão há muitos anos.

Penso que as sucessivas crises foram atendidas com soluções deste tipo, soluções de bônus excepcionais, mas que não foram traduzidas em uma visão do que havia sido encomendado como uma solução permanente nas normas que regem nosso funcionamento.

Nesse sentido, acolho com particular agrado esta sugestão e a faço parte da apresentação de nossa Representação, insistindo na necessidade de que acompanhemos, quanto antes, a solução definitiva deste problema. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Minha Representação não vai fundamentar agora o voto, porque penso que já fizemos isso nas duas sessões anteriores no Grupo de Trabalho. Pedi a palavra somente para dizer que estamos em condições de aprovar o projeto de Resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Eduardo Araya Alemparte). Para dizer exatamente o mesmo que o colega da Representação do Paraguai.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente.

Quero manifestar, em primeiro lugar, que nossa Representação está em condições de acompanhar um projeto de Resolução neste sentido, com a intenção de compensar a evidente perda no poder aquisitivo das remunerações dos funcionários da Secretaria, que são em dólares, em caráter excepcional. É necessário trabalhar quanto antes um mecanismo permanente que dê segurança e sustentabilidade no tempo às remunerações do pessoal da Secretaria, que é seu recurso mais valioso.

Não obstante o que manifestei, tenho alguns comentários sobre o texto, e quando o senhor o dispuser, eu os apresentarei ao Comitê, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Estamos esperando. Quero informar que o Presidente do Comitê não cobra nada, para o caso; certamente os funcionários estão aqui esperando, portanto está aberto o direito ao uso da palavra.

A Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Penso que falarei um pouco em nome daqueles que não participaram, mas já existe um claro consenso expresso nas reuniões anteriores da Comissão, portanto assumíamos que já havíamos dito nosso critério; acompanhamos o projeto de Resolução em sua totalidade. Obrigada.

PRESIDENTE. De todas as maneiras, devo perguntar, porque não quero que ninguém diga que seu direito foi cerceado.

Tem a palavra o Embaixador do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Somente gostaria de destacar a importância das reuniões conjuntas entre Alternos e Embaixadores; fazem ganhar tempo, e isto é uma prova. Agora não se fala porque foi feito um grande esforço, creio que superior a seis horas ou sete horas. Então, essa é a razão desse silêncio. Mas é pelo esforço prévio, e seria bom que outras Comissões igualmente fossem conjuntas, e não somente de Alternos, com o que há muito tempo tive estado em desacordo.

Agora as coisas foram bem cozidas, mas às vezes as cozinhamos como uma árvore torcida, que aqui é difícil de endireitar. Estou totalmente de acordo, fiz parte das discussões, sinto-me comprometido, e penso que há muito pouco para falar.

PRESIDENTE. Vejamos quais são as observações da Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, Presidente.

As observações partem e têm todas a ver com um mesmo conceito, manifestado no artigo Primeiro do projeto que temos em nossa frente, onde se diz: "Autorizar a Secretaria-Geral, por uma única vez, o pagamento...etc.". Esta questão de "por uma única vez" não condiz com a verdade, porque na prática já houve várias vezes em que esta solução foi

utilizada no passado; não tenho a conta exata de quantas foram, mas mais vezes que se pode contar com os dedos de uma mão.

Então, para honrar a verdade, e reconhecer que isto se produz por uma série de circunstâncias conjunturais, e também pela inação dos órgãos da Associação em temas que deveriam ter sido resolvidos há muito tempo, proponho uma série de pequenas alterações.

Em primeiro lugar, sugiro que falemos de um “bônus especial”, não de um “bônus excepcional”.

Em segundo lugar, no “Tendo em Vista”, além de mencionar o Tratado de Montevideu, parece-me que corresponde mencionar a Resolução do Comitê de Representantes número 322, que aprova o Orçamento por Programas para o ano corrente.

Depois, no artigo Primeiro, em lugar do que indiquei no início -“por uma única vez”-, penso que seria oportuno colocar: “com caráter de exceção”, porque estamos fazendo uma exceção a uma norma que sancionamos no passado, reiteradamente ao longo dos anos, a respeito do uso que pode ser dado ao Fundo de Capital de Trabalho. Logo, logicamente, o Comitê pode decidir como exceção que vai utilizá-lo nesta oportunidade para esse fim.

Então; “Autorizar a Secretaria-Geral, com caráter de exceção, o pagamento de um bônus especial”, coincidindo o título da Resolução com este adjetivo.

No artigo Segundo diz: “Os mencionados pagamentos excepcionais...”, eu tiraria a palavra excepcional, por aqui não tem sentido; “Os mencionados pagamentos serão atendidos...”; e o resto não tem observações.

Desejo indicar também, em relação à escala dos salários e os coeficientes selecionados para definir a quantia do bônus, que observamos que entre os tetos e os pisos das distintas categorias, há saltos importantes. Por exemplo, na primeira categoria, o máximo seria de 3.330 dólares, e a categoria seguinte 2.520, e assim sucessivamente há uma série de saltos significativos. Quero saber se isso será aceito pelos funcionários pacificamente, se houve algum contato com eles para conhecer sua opinião, e evitar que tenhamos reclamações, porque de outra maneira talvez se pudesse trabalhar com números distintos e evitar esses saltos; da primeira à segunda categoria são 810 dólares; da segunda à terceira são 700 dólares; depois temos da terceira à quarta 450 dólares; e da quarta à quinta 500 dólares. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Está aberto o direito ao uso da palavra para observações. De todas as maneiras, os funcionários que vejo aqui parecem pacíficos, não vejo neles caras violentas.

Tem a palavra o Embaixador do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Brevemente, penso que no Comitê faz falta essas pessoas ou Representações como a da Argentina, preciso, como foi, em alguns erros que não podem passar por nós. E ele manifestou um rigor ao qual eu agradeço.

Estou de acordo com a observação. Creio que -é uma forma de pensar que faço pública- não temos que nos preocupar com o que pensam os trabalhadores administrativos, porque se fosse assim, esse problema terminaria em 2009. Se os trabalhadores da ALADI são iguais aos da ADEOM, isto seria um processo de meses ou de anos.

Então penso que devemos finalizar o assunto agora, e não continuar um processo de negociação; gostaria de dizer que é mais urgente o que se quer conseguir do que as necessidades que se possam ter, isso o diria ele. Penso que temos que encerrar o assunto agora, e se alguém está insatisfeito que o diga agora, mas não depois; antes de que seja aprovado, que se expresse.

E esse é um assunto de opinião, não é um assunto de decisão, porque temos que ver quem tem: é o mesmo problema que está acontecendo nos países, nas comunidades ou nas autonomias, é uma parte muito pequena de um todo maior, que é a comunidade mais ampla que somos nós, e nós devemos decidir, e não eles.

PRESIDENTE. Está aberto o direito ao uso da palavra. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Quero repetir o que já foi informado na sessão anterior. Nós comunicamos aos membros da AFALADI esta proposta, e eles manifestaram sua conformidade. Depois ninguém mais disse, então sabemos, como disse o Embaixador do Equador, que depois poderão surgir, bem, mas aqui as decisões teriam que ser tomadas.

PRESIDENTE. Bem, isso seria para esclarecer as escalas, de todas as maneiras, cabe a esse Comitê tomar a decisão

Então há uma escala de salário, inclusive houve variação a respeito da primeira proposta, e o Secretário-Geral informou que isso foi feito sobre a base da consulta aos funcionários da ALADI.

Agora, vamos à proposta da Representação da Argentina. Propõe que, em vez de chamar-se “bônus excepcional”, passasse a se chamar “bônus especial”, que começaria com o título: Projeto de Resolução - Bônus Especial; que em Tendo em Vista se acrescenta “e a Resolução 322”.

Que no primeiro Resolve diga assim: “Autorizar a Secretaria-Geral, em caráter de exceção, o pagamento de um bônus especial”, por isso seria colocado “bônus especial” acima, pois este é o nome.

E viria o segundo Resolve, que diria: “Os mencionados pagamentos são atendidos... etc.”, eliminar “excepcionais”.

Essa é a proposta da Representação Argentina. Há alguma Representação que tenha algo a acrescentar, ou não estaria de acordo, etc., com esta proposta?

Não sendo o caso, penso que estaríamos de acordo. Esta Resolução dar-se-ia por aprovada, e identificada como a 330, estamos de acordo?

RESOLUÇÃO 330

BÔNUS ESPECIAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideu 1980, Artigos 35, letra e), e 38, letra m) e a Resolução 322 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Autorizar a Secretaria-Geral, em caráter de exceção, o pagamento de um bônus especial aos funcionários da Secretaria, conforme o seguinte detalhe por categoria de salário-base:

de 500 a 740 dólares	- equivalente a 4.5 salários-base
de 840 a 1.100 dólares	- equivalente a 3 salários-base
de 1.300 a 1.500 dólares	- equivalente a 2 salários-base
de 1.700 a 3.000 dólares	- equivalente a 1.5 salários-base
mais de 3.100 dólares	- equivalente a 1 salário-base

SEGUNDO.- Os mencionados pagamentos serão atendidos por conta do Fundo de Capital de Trabalho até a quantia de U\$S 312.605,00.

TERCEIRO.- Por seu caráter extraordinário, o pagamento previsto no Artigo Primeiro não será computável como salário para os efeitos previstos nas normas aplicáveis.

A presente Resolução não assentará precedentes de nenhuma natureza de obrigatoriedade para a Associação.

QUARTO.- Encomendar à Secretaria-Geral apresentar, no mais breve prazo possível, uma proposta sobre uma política salarial permanente.”

...O Secretário-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria-Geral não pode deixar passar a oportunidade de agradecer a todas as Representações, a todos os Embaixadores que tiveram especial interesse na questão; à Presidenta de nossa Comissão, ao Coordenador do Grupo de Trabalho de Assuntos Institucionais, o Embaixador Janko, isto é, a todos os senhores que contribuíram para que superássemos essa situação. Agora fica o compromisso da Secretaria de apresentar, quanto antes, uma proposta que evite que isto continue acontecendo.

Por outro lado, quero agradecer a Representação Argentina por haver proposto tirar “por uma única vez”, porque, para aquele que ler isso mais adiante, parecerá: “são uns incoerentes”, para não dizer outra coisa Mas estávamos arrastando um erro anterior, penso que o corrigimos. Nossa Resolução saiu melhor. Obrigado, Presidente, obrigado a todos.

5. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes sobre as Reuniões dos Alternos

PRESIDENTE. Passaríamos ao ponto número 5, Relatório do Presidente do Comitê de Representantes sobre as reuniões dos Alternos.

Quero informar que realizamos duas reuniões com os Representantes Alternos, a primeira foi no dia 12 e a outra na segunda, dia 18 deste mês. Em ambas as reuniões foram amplamente considerados os conteúdos, o marco jurídico e o formato para a construção do pilar social, tendo-se identificado preliminarmente alguns temas de interesse dos países-membros.

Na última reunião, dia 18, foi encomendado à Secretaria-Geral que, com a Presidência, fosse elaborado um projeto que será distribuído, no mais breve prazo possível, para o dia de amanhã a reunião já está marcada.

Recebemos -como se havia acordado nessa última reunião- idéias, propostas, considerações de algumas Representações, que também manifestaram nessa reunião que iriam apresentá-lo.

A próxima reunião havia sido marcada para 3 de julho, às 3h30m, no entanto, como há uma reunião prevista com o Presidente da Corporação Andina de Fomento, voltamos à proposta inicial, que seria realizar essa reunião 4 de julho na mesma hora que havíamos estabelecido antes, 9h45m. Entendo que a Secretaria fez as respectivas consultas sobre esta reunião, não 3 mas sim 4, porque inicialmente havíamos previsto que fosse 4, mas foi solicitado realizá-la no dia 3 de tarde, mas voltamos à proposta inicial.

Nessa reunião, as Representações terão tido o trabalho encomendado à Secretaria-Geral e à Presidência, de elaborar este documento, e o distribuiremos de tal forma que cada uma das Representações possa já ter instruções a respeito.

Está aberto o direito ao uso da palavra. Há alguém que queira fazer algum comentário a esse respeito?

Tem a palavra a Delegação do Brasil. Damos as boas-vindas ao Embaixador Regis. Há tempos não o víamos por estas terras.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Senhor Presidente, estava trabalhando pela ALADI em minha capital.

Presidente, penso que o projeto da Secretaria é um documento muito importante. Gostaria de fazer um breve comentário a esse respeito, porque, já que decidimos trabalhar sobre um pilar social, e o fizemos em Alternos, tivemos um foro sobre a agenda social, e agora temos pela frente 4 e 5 de agosto uma Reunião de Vice-Ministros que deverá abordar -imagino- a parte da agenda social; penso que este documento pode ser um ponto de inflexão para nossos trabalhos, dependendo do que sair do documento da Secretaria. Penso que poderemos realmente orientar nossos trabalhos para ter uma agenda social que seja realmente efetiva, produtiva e construtiva.

Eu gostaria somente de dizer que é importante que este documento seja um documento operativo, um documento; isso já foi dito pelo senhor mesmo aqui várias vezes, já disse que era necessário que buscássemos ações concretas no universo social de nossos mandados como ALADI, de nossa dimensão como ALADI.

Nós, o Brasil, a título de contribuição aos trabalhos da construção da agenda social, distribuímos um papel muito informal, espero que possa ser útil para a elaboração deste documento, deste projeto da Secretaria.

Mas o que realmente peço é que não caiamos na *armadilha* que às vezes caímos, em fazer papéis que sejam filosofias. Temos uma grande oportunidade agora, 4 e 5 de agosto com a Reunião de Vice-Ministros, de orientar nossos trabalhos e de tentar fazer que nossos trabalhos possam chegar a conclusões e a resultados práticos dentro da dimensão social.

Então, este papel é importante, e será importante, na medida em que possa realmente ser operativo, ou seja, propor medidas concretas na agenda social. De nada nos serve, Presidente -o senhor mesmo o disse- que estejamos aqui filosofando sobre a agenda social; se formos falar de agricultura familiar, por exemplo, de nada nos serve falar sobre filosofias na agricultura familiar.

Outro ponto que é transcendente, é que este documento, este projeto da Secretaria, deveria, evidentemente, não pretender alterar o Tratado de Montevideú; e falo isso muito sinceramente. Digo isso porque, na Reunião dos Alternos, havia alguns comentários, algumas considerações de que deveríamos reconsiderar nosso mandato como ALADI. Esse não é o caso, Presidente, se formos por esse caminho, não iremos à parte alguma. Penso que temos que respeitar o mandato que temos, o mandato da ALADI, a dimensão da ALADI. O que estamos fazendo é construindo um novo pilar, além dos pilares econômico e comercial, que possa complementar nosso trabalho. Não é reconsiderar. Meu Vice-Ministro não vem para cá para reconsiderar a agenda da ALADI, ou para reconsiderar o mandato que temos como ALADI.

Isso é algo importante, volto a dizer, isso foi comentado e considerado por algumas das Representações em Alternos. Então, se formos trabalhar por esse rumo, penso que não estaremos indo bem nem na agenda social, nem neste pilar social que pretendemos construir. E vamos terminar sem construir nada, e não é isso o que todos nós queremos, e não é o que o senhor mesmo disse aqui no Comitê. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Em várias oportunidades o Representante do Brasil fez alusão à Secretaria, à elaboração do documento da Secretaria. Penso que a Secretaria e a máquina administrativa da ALADI devem contribuir para a integração da visão como Secretaria, mas penso que não estamos pendentes somente da Secretaria, e a Reunião de Alternos que está funcionando não é uma equipe da Secretaria, mas sim uma parte do trabalho do Comitê.

Penso que devemos unir esforços da Secretaria e do Comitê para que saia uma proposta, porque várias vezes disse Secretaria, e penso que se continuamos trabalhando nestes Grupos de Trabalho, os Representantes Alternos, faz falta -eu recomendaria- que a Secretaria à parte, existisse uma comissão, um grupo com o pessoal que existe, com a experiência que tem, que não é forte no campo do pilar social; mas há um grupo importante de funcionários que deveriam trabalhar também paralelamente ao grupo de Alternos, e que em algum momento houvesse um intercâmbio de critérios para que saísse um posicionamento mais enriquecido. Coincidiu totalmente na expressão do Representante do Brasil, não se trata de reconsiderar ou melhorar uma proposta social, mas sim -compartilho as palavras dele- trata-se de construir uma proposta emergente, não existente, e eu acrescentaria: no contexto de uma nova época que estamos vivendo.

Porque não é que exista uma proposta que está obsoleta, correspondente à outra era, à era industrial; penso que não se trata disso, e nisso compartilho o critério; trata-se de construir algo que não existia.

E por isso, em algum momento, eu havia opinado, em outra reunião do Comitê, que este tema não devia estar circunscrito ao grupo de Forças Produtivas, porque estamos falando de algo que é muito mais amplo que Forças Produtivas. E por isso está bem o que está sendo feito, mas creio que se requer que a Secretaria continue trabalhando não somente no documento que elaborou -utilizando os recursos que existem, e em algum momento, se possível, integrar essas duas visões deste pilar social- e é um assunto urgente que tem que ser feito antes da Reunião de Vice-Ministros, aproveitar esta experiência que temos, que existe institucionalmente, e é um esforço que está sendo feito em outras instituições; mas aqui devemos pensar em nós e com nossa própria força, aproveitando um pouco o de fora, mas a responsabilidade do que vier a ser feito é nossa. Isso é tudo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente.

Somente para comunicar que, na tarde de hoje, nossa Representação enviará um documento com nossa proposta para contribuir para esta construção do pilar social no âmbito da ALADI nestes momentos, que acreditamos ser mais um insumo para os Vice-ministros nessa reflexão profunda que se realizará 4 e 5 de agosto. Obrigada.

PRESIDENTE. Na vez passada, dissemos: bem-vindas todas as propostas, e isso eu volto a reiterar.

Gostaria de dizer o que foi feito foi informar como está a situação; não há documento ainda, cada Representação tem a liberdade de apresentar, por escrito, ou na reunião de 3 de julho, as considerações. Depois dessa reunião de 3 de julho, devemos convocar um Comitê para que discuta os resultados do trabalho realizado nos Alternos.

Quero também manifestar que se algum Embaixador tem interesse em assistir aos Alternos, isso pode ser feito, não há inconveniente. Pode manifestar ali suas opiniões, mas penso que até agora estivemos avançando positivamente.

Em todo caso, os Alternos não tomam decisões, a decisão é tomada neste Comitê, e o resultado virá em seu momento; inclusive, manejamos uma data ali da reunião do Comitê, mas preferimos resolver isso no dia 3, e depois fazer a convocação, uma reunião com antecedência suficiente antes da reunião dos Vice-Ministros.

Então, passemos ao ponto número 6.

6. Consideração da data para a Reunião de Vice-Ministros (4-5 de agosto de 2008)

...Estamos pendentes em resolver a data, porque havíamos acordado que seria realizada em agosto, mas existiam duas propostas; uma que tinha o visto majoritário das Representações, que era 4 e 5; e 7 e 8 que tinha a opinião favorável de algumas Representações. Então, vamos tomar a decisão hoje. A proposta é que seja 4 e 5.

Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Nossa Representação estava pendente em confirmar, a partir da consulta que fizemos a La Habana, estamos em condições de acompanhar a realização da reunião 4 e 5 de agosto.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nós também estamos em condições de acompanhar a data 4 e 5.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Sim, acompanhamos 4 e 5 de agosto.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Ramón José París García). Da mesma forma, 4 e 5 de agosto.

PRESIDENTE. A Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Acompanhamos a data de 4 e 5 de agosto.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Muito obrigado, Presidente. Somente para dizer que acompanhamos a data. Lamentavelmente, nosso Vice-Ministro não poderá vir nesta oportunidade, mas será devidamente representado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Quando nós pedimos a postergação da Reunião de Vice-Ministros, dissemos que, com qualquer data estabelecida, estaríamos de acordo. E, logicamente, estamos de acordo com 4 e 5. Obrigado.

PRESIDENTE. Alguém não está de acordo com 4 e 5 de agosto?

Estamos de acordo com 4 e 5, então seria necessário reformular a Resolução anterior.

E ficaria assim o projeto de Resolução: “Data da reunião de Vice-Ministros dos países-membros da ALADI”, porque era somente referente à data. “O Comitê de Representantes, Tendo em Vista o Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros e as Resoluções 328 e 329 do Comitê de Representantes, Resolve estabelecer a Reunião de Vice-Ministros dos países-membros da ALADI para os dias 4 e 5 de agosto de 2008, na sede da Associação”.

Não havendo observações, dá-se por aprovada como Resolução 331.

“RESOLUÇÃO 331

DATA DA REUNIÃO DE VICE-MINISTROS DOS
PAÍSES-MEMBROS DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980, a Resolução 62 (XIV) do Conselho de Ministros e as Resoluções 328 e 329 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Estabelecer a Reunião de Vice-Ministros dos países-membros da ALADI para os dias 4 e 5 de agosto de 2008, na sede da Associação.”

7. Assuntos Diversos

...Passemos a Assuntos Diversos.

A Representação do Paraguai introduziu um ponto aqui neste último ponto, valha a redundância.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Por instruções de meu Governo, apresentamos um projeto de Declaração à consideração do Comitê de Representantes sobre as “Diretrizes de Retorno”, aprovadas em 18 de junho pelo Parlamento Europeu. A nosso ver, penaliza os migrantes, sem considerar sua situação familiar. Além disso, têm pena de expulsão, e até pena de prisão nos países em que se encontrarem de forma ilegal.

Desta maneira, esta Resolução viola a dignidade humana dos migrantes em situação migratória irregular, não resulta congruente com o espírito do direito humanitário, nem com o Direito Internacional dos Direitos Humanos, dos quais todos somos signatários e garantes do Direito Internacional e dos Direitos Humanos.

Além do mais, ignoram os termos das declarações do compromisso assumido entre nossos países da América Latina e Caribe e a União Européia na Reunião de Lima, onde nos comprometemos todos a trabalhar, no âmbito de uma responsabilidade compartilhada, a buscar soluções para o tema migratório.

E nos afeta especialmente porque a América Latina, e a América do Sul em particular, é uma região que recebeu ondas de migrantes, e quase todos nossos habitantes têm algum nexu ou algum ascendente europeu ou migrante de qualquer região, não somente europeu. Quando a Europa teve suas guerras, seus desastres naturais, seu parco desenvolvimento,

expulsava ondas de migrantes para nossos países, e aqui foram recebidos e hoje se integram, integraram-se a nossas sociedades e fazem parte desta sociedade.

É por essa razão, senhor Presidente, que nos atrevemos a apresentar este projeto, esperando ter uma boa acolhida pelas Representações aqui presentes. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai, pela apresentação deste projeto.

Está aberto o direito ao uso da palavra.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, muito obrigado. Manifestamos nosso total apoio ao apresentado pela Representação do Paraguai, no sentido de que surja da Associação uma manifestação muito clara, lamentando e rejeitando o teor desta decisão da União Européia, que prejudica milhares, ou prejudicaria, de compatriotas dos países que integram a ALADI.

Acreditamos que é oportuna a proposta, que tem antecedentes suficientes na região para que possamos acompanhá-la sem dificuldades, e estamos à disposição para trabalhar no texto apresentado como primeira redação pela Representação do Paraguai, assim como para analisar a melhor forma que poderia tomar esta manifestação dentro dos instrumentos de nossa Associação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Para expressar que estamos totalmente de acordo com o ânimo, e felicito a Representação do Paraguai por ter sido tão oportuna. As coisas são no momento adequado, penso que teria menos importância, menos peso, se o tivéssemos feito em duas semanas ou mais tempo.

Foi uma iniciativa muito boa, e que não deve ficar fechada entre quatro paredes, mas sim deve ser aprovada aqui, tem que ser apresentada ao máximo de Organismos e instituições regionais, embaixadas, o máximo que for possível. O ideal até seria, se fosse possível e legalmente permitido, a publicação em algum jornal daqui, de Montevidéu. Este tema, penso eu, crucial, deve ser informado por meio de vários meios de informação que estão agora ao alcance da mão.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Somente para dizer que, naturalmente, esse é um tema, como disse o Embaixador do Equador, crucial. Todos nós sofremos na carne essa Diretriz do Parlamento da União Européia.

Apoiamos o fundo, obviamente, da proposta do Paraguai. Inclusive, o governo brasileiro emitiu uma nota à imprensa, exatamente sobre esse tema na semana passada, portanto é uma questão muito oportuna, mas, logicamente, vamos pedir instruções para minha capital, e, logo que as tivermos, estaremos em condições de posicionar-nos a esse respeito. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Muito obrigada. Cuba acompanha a iniciativa, o espírito e inclusive o texto. Nós compartilhamos a Declaração em sua totalidade, e estamos em condições de aprová-la tal como apresentada pela Representação do Paraguai. Muito obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. A Representação da Bolívia também deseja agradecer a iniciativa do Paraguai, penso ser oportuno porque se trata de uma diretriz que inclusive foi questionada severamente pelo Governo da Bolívia, por meio de uma carta aberta do Presidente Evo Morales à União Européia.

Então, a iniciativa é válida, também acompanhamos o espírito, somente em relação ao texto, talvez tivéssemos que acompanhar com alguns comentários adicionais que neste momento não tenho, mas oportunamente poderei apresentá-los. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Muito obrigado, senhor Presidente.

Naturalmente, minha Representação se soma ao exposto oportunamente pelo colegas Representantes Permanentes em parabenizar a iniciativa paraguaia, muito oportuna e sustentada em razões que todos compartilhamos.

Nesse sentido, da mesma maneira que o Brasil, o Peru, há uns dias, emitiu um comunicado de imprensa explícito sobre este tema. Consultamos nossa Chancelaria por telefone, e manifestaram que o “Palacio Torre Tagle” compartilha a mesma preocupação contida na proposta do Paraguai.

Não obstante, neste momento está sendo realizada uma Reunião Extraordinária da OEA, onde o tema está sendo tratado especificamente, e existe um projeto de Resolução dos países da ALADI na OEA a respeito do tema, e, portanto, seria aconselhável que esperássemos a aprovação desta Resolução, para que a redação seja harmônica com o que está sendo aprovado na OEA.

Talvez haja alguns termos da proposta paraguaia -especialmente na parte resolutiva, o ponto 1- que poderia parecer um pouco mais confrontativo que o que está sendo negociado na OEA, e o mesmo se refere a um Direito Humanitário que pareceria não ser o termo adequado, porque Direito Humanitário é o Direito que ampara os combatentes no conflito; deve-se falar de Direitos Humanos.

Concordo, então, com o que foi dito pela Representação da Argentina, que esperemos as instruções precisas de nossos governos, e comecemos a redigir um texto que reúna todas nossas preocupações, e os documentos que já foram manifestados sobre o caso, como, por exemplo, no Grupo do Rio, ou o que está sendo negociado na OEA no dia de hoje. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México

Representação do MÉXICO (Ricardo Lozada Caballero). Obrigado, Presidente.

Somente para agradecer a proposta do Paraguai, a mesma foi transmitida a nossa Chancelaria no México e até agora não temos resposta, ainda a estão examinando em nosso país. Ms como comentário preliminar, somamo-nos ao expresso pelo Embaixador do Peru, e além disso assinalamos que ontem o Grupo do Rio emitiu uma Declaração sobre este tema, e que seria bom considerá-la, e esperar também o resultado da OEA sobre este assunto.

Então, estaremos à espera de qualquer instrução sobre a proposta do Paraguai, e, nessa medida, decidir se a acompanhamos ou não. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). É para opinar que me sinto autorizado -sem o controle-remoto com a Chancelaria- para dizer que o Equador apóia esse texto, sem consultar a Ministra das Relações Exteriores, porque o Presidente do Equador se manifestou várias vezes sobre o assunto.

Então, penso que o que eu opinar reflete o espírito do Presidente. Não é um segredo que foi o primeiro, creio, que se manifestou para que existisse um bloco de rejeição a essa Resolução. Em base a isso é que eu opino -me permiti, e falando em nome do Equador-, e me sinto autorizado a não consultar.

E uma opinião para alguns Embaixadores que se expressaram em outro sentido. Nós, não somos a OEA; a OEA é um órgão mais heterogêneo. Nós não somos o MERCOSUL, que é um órgão mais homogêneo, pela composição ideológica deles. Nós somos a ALADI, e nós não temos por que esperar a OEA, as Nações Unidas, ou outro organismo para pronunciar-nos. Não somos eles, somos nós.

Nunca vai haver uma Resolução exatamente igual emitida pela OEA e por nós, pela composição de seus membros. Lá se requer mais negociação do que conosco, até pelo número de membros, e há posicionamentos que podem ser mais contrários a nós, que felizmente não acontecem aqui. E pior teria sido a OEA há alguns poucos anos, quando era uma colônia que não refletia os interesses dos países latino-americanos.

Eu solicitei minha intervenção para discordar de que tenhamos que ver qual é a exatidão do texto da OEA, porque poderíamos cair em um erro muito grande, porque nas primeiras intervenções fizemos alusão ao oportuno da proposta do Paraguai. Se nós esperamos a OEA e esperamos as Chancelarias, já pode ser muito tarde, pode ser um assunto secundário, depois de outras Resoluções; e não é o caso, mas às vezes são tomadas Resoluções quando as pessoas estão mortas, e as atitudes têm que ser em vida, quando mais se precisa.

Então, baseado nas opiniões do Presidente do Equador, que opinou três vezes a respeito deste tema, creio que não tenho que esperar a OEA. Neste caso, opino baseado no pensamento do Presidente do Equador e do Ministério das Relações Exteriores, mesmo que haja matizes -como muito bem disse o Representante da Argentina- que teríamos que corrigir para que saia o melhor possível, e o espírito, que creio que compartilhamos, do texto. Mas peço aos senhores que não nos demorem tanto em aprovar, se é que vamos aprovar, deixando a consulta para a Chancelaria, porque se perde a oportunidade. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Muito obrigado, Presidente.

Em linha com as intervenções anteriores, estamos totalmente de acordo com o fundo, mas também acreditamos que a forma do texto tem que ser trabalhada. Mais ainda, com o que diz o Embaixador do Equador, somos foros diferentes da OEA. Na OEA temos hoje nossos Chanceleres discutindo isto. Não podemos parecer em alguns termos contradizendo nossos Chanceleres ou enfatizando coisas talvez diferentes, temos que ser, nessa linha, coerentes e também na próxima semana sairá, certamente, a declaração da Cúpula do MERCOSUL.

Ainda que a oportunidade seja nestes dias, teremos que trabalhá-lo de forma extraordinária talvez, mas o Chile também requer os insumos, os comentários de nossa Chancelaria em Santiago sobre este texto, -já foi enviado para eles-, a retroalimentação verbal por telefone, parecida com a linha apresentada pelo Peru. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela

Representação da VENEZUELA (Ramón José París García). Da mesma forma que as outras Representações, o Governo da Venezuela expressou sua desconformidade com a forma como se aprovou esta Diretriz no Parlamento Europeu, e o tornou público, tanto o Presidente da República como o Chanceler. Nós, em nossa Representação, estamos prontos para aprovar a Resolução que este Corpo considerar pertinente, e estamos dispostos a ajudar e a colaborar para que isto saia o mais oportuno possível.

Então, estamos de acordo com o espírito da Resolução, e estamos prontos a ajudar para que definamos exatamente como vamos aprová-la, o mais rápido possível.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

No mesmo sentido do pronunciado pela Representação da Venezuela. Não é possível estar em desacordo com uma Declaração deste tipo. Estamos dispostos a colaborar para que seja feita a maior divulgação e para que seja feita a melhor redação que entendem as demais Representações.

Entendemos, logicamente, que haja Representações que tenham a necessidade de recorrer a instruções, e, neste sentido, pedimos que todos nós cheguemos o mais rapidamente possível a uma decisão em relação à forma de levar adiante esta Resolução com a qual, repito, estamos totalmente de acordo.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado. Além do fundo da Resolução, penso também que temos que considerar uma questão de oportunidade. Estamos frente a um fato que nos afeta, e que vai nos afetar ainda mais até 2010. Como Instituição, teríamos que ter a capacidade de expressar-nos além do manifestado na OEA, ou no Grupo do Rio, ou no MERCOSUL, que se manifestará, certamente, neste fim de semana em Tucumán. Penso que a ALADI tem todas as potestades para se expressar sobre este tema.

Eu pediria às Representações que víssemos a partir deste ponto de vista, em primeiro lugar o fundo da questão, e em segundo lugar a oportunidade de expressar-nos. Porque do contrário não tem sentido que nos expressemos dentro de quinze dias em um tema no qual todos vão se manifestar e estão se manifestando. Se vamos nos expressar dentro de quinze dias, com uma declaração rimbombante, creio que a proposta da Representação do Paraguai não tem sentido. Se vamos nos manifestar daqui a 24 ou 48 horas, penso que vale a pena, do contrário, não valeria a pena o esforço da redação.

E falando de redação, estamos dispostos a formar um grupo de redação, um grupo de trabalho que em pouco tempo acorde um texto que possamos aprovar definitivamente neste Comitê. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente.

Trata-se de relativizar o tratamento que o tema pode ter em outros âmbitos, que sem dúvida serve como antecedente a ser tido em conta, mas que também deve ser ponderado em função da natureza do âmbito onde possa estar sendo trabalhado. Pontualmente o caso da OEA: é certo que é costume dos grupos regionais concordar posicionamentos, trabalhar de forma coordenada, e o grupo ALADI é muito ativo, mas o que surgir desse grupo terá que passar por um processo de negociação com outros países, com outros vinte e tantos países que têm interesses diferentes nesta matéria, muito diferentes dos nossos, em particular, obviamente, os Estados Unidos e o Canadá.

Portanto, acreditamos que a ALADI pode dar uma expressão própria a sua identidade nesta matéria, com uma manifestação clara, oportuna e enfática da preocupação, da inquietude, que este assunto gera entre nossos países, entre nossos governos e entre nossas populações.

Dito isto, estamos, como disse antes, dispostos a trabalhar o texto. Temos algumas observações pontuais de redação, que não significam nenhum desmedramento à proposta apresentada pela Representação do Paraguai, mas que acreditamos poder ser aperfeiçoada. Estamos em condições de aprovar esta questão no dia de hoje, e, como sugestão de forma, parece-nos que poderíamos pensar em um projeto de Resolução que aprove uma Declaração, e então o coração da manifestação que vamos fazer estaria nesse texto de Declaração aprovado por uma Resolução do Comitê. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente.

Duas pontualizações que têm muita relação com as intervenções da Representação da Argentina e da Representação do Equador.

Cuba considera que a ALADI tem voz própria, que não tem que aguardar outros pronunciamentos; e que isto é algo que motiva doze países latino-americanos e caribenhos, que é além do âmbito da OEA e do Grupo do Rio. Então, consideramos que não precisamos aguardar um pronunciamento de outros foros. Saudamos essa iniciativa, e Cuba acompanha e está disposta a introduzir algumas modificações no texto, que o aperfeiçoe, como uma iniciativa destes doze países. Obrigada.

PRESIDENTE. Continua em aberto o direito ao uso da palavra.

Penso que não houve nenhuma Representação, ao menos que eu tenha escutado, que esteja contra o fundo, alguém fala do espírito, mas isso de espírito pode ser como o espírito das leis de Montesquieu, que anda por aí rondando.

Penso que, certamente, o que a Representação do Paraguai trouxe é pertinente pelo seguinte: introduz o debate do papel da ALADI. Qual é o papel da ALADI? O que nós queremos com a ALADI? Nós queremos uma Instituição que não fique para trás o tempo todo? Essa pode ser uma decisão a tomarmos. Então, que primeiro o MERCOSUL se pronuncie, porque vai se pronunciar, que primeiro a OEA se pronuncie, porque vai se pronunciar, que primeiro o Grupo do Rio se pronuncie, porque vai se pronunciar. Todos os Presidentes de nossos países, ou quase todos, já se pronunciaram. E as declarações de nossos Presidentes são mais contundentes do que as declarações que sairão das Resoluções, porque as Resoluções são negociadas.

Nós aqui podemos esperar, semana que vem nos reunimos e então aí todos teremos consultado com nossas Chancelarias e decidimos o texto. Quando sair o texto da ALADI, isso na Venezuela se chama "refrito", não sei como se chama em outros lugares. Não tem nenhum sentido de que isso saia semana que vem. Ou sai hoje, ou não sai, sejamos sinceros.

Então, falo como Presidente do Comitê, porque tento resumir que não houve intervenção contrária, mas também digo como Representante de um país, que, por sinal, é o país que tem menos imigrantes no mundo, e, no entanto, somos contundentes com isto. Porque isto não é um problema de país, é um problema de dignidade nacional e continental.

Todos nossos países foram recebedores de imigrantes; inclusive muitos dos que estão aqui talvez sejam filhos de imigrantes ou familiares de imigrantes; a recepção que nós lhes demos não foi de retorno, e sim de incorporação.

Digo isso como uma reflexão, penso que há disposição de aprovar esta Resolução e o que ficaria é que pudéssemos nos dar uns quinze minutos, um recesso, porque ainda faltam 20 para as doze, quinze minutos que pudéssemos polir o documento para que o possamos aprovar. Digo, se as Representações que fizeram observações estivessem dispostas a isso, do contrário não teria sentido continuarmos com a discussão.

Então, está aberto o direito ao uso da palavra. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Eu ia fazer uma proposta, mas o senhor se adiantou. Aproveito para dizer que acolho sua proposta, que está no pensamento, no espírito do manifestado pela Representação Argentina. Penso, estou convencido, que tem que ser feita agora, porque às vezes um mecanismo, em outros temas pode haver tempo para esperar, agora se perde a oportunidade. Não quero usar mais o tempo, eu ia apresentar uma moção, o senhor a apresentou como moção, e eu o apóio. Penso que aqueles que estiverem interessados em melhorar esse texto, façam-no agora. Agora, depois é muito tarde.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Muito obrigado, senhor Presidente.

Em primeiro lugar, estamos totalmente de acordo com o sugerido pela Representação da Argentina, de fazer um esforço de redação e chegar a um texto consensuado. Não obstante ao anterior, no que concerne meu país, esse texto consensuado, que se supõe que será uma melhoria do texto atual, terá que ser consultado com minha Chancelaria. Meu país não poderá acompanhar uma Resolução se não tenho as instruções precisas sobre o particular.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido do manifestado pelo Embaixador do Peru, nós compartilhamos a preocupação com a questão da oportunidade, ou seja, da necessidade de que uma manifestação sobre esse tema seja feita o quanto antes, estamos muito conscientes disso. Mas estamos conscientes também que a voz da ALADI, que deve ser manifestada no momento oportuno, tem credibilidade porque é uma voz que reflete o pensamento dos governos dos Estados, e precisamente, neste caso não é um tema que esteja dentro de nossa agenda tradicional. Minha Delegação ainda não tem instruções sobre o conteúdo específico do texto, e não estaria em condições de aprová-lo sem ter instruções. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Pergunto para ver se podemos avançar: o que significa o quanto antes? Para ver a questão do tempo. Hoje estamos na quinta-feira, para saber isso e ver se podemos continuar com a discussão.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Quando se fala o quanto antes, estamos falando de 24 horas, 48 horas no máximo, porque são as datas em que outros foros estão se reunindo, e para não perder a oportunidade, obviamente teria que ser nesse prazo.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente.

Minha eficiente Subsecretária me indica que, em mais de uma oportunidade, o Comitê se pronunciou sobre questões que precisamente não estão na agenda habitual. Trate-se do bloqueio econômico a Cuba, do tema vinculado ao Canal de Panamá, das Ilhas Malvinas e de outras questões; que aqueles que mais conhecem a ALADI têm isso presente. Então, penso que não estaríamos criando um precedente, mas sim acompanhando, se os países assim o decidirem, uma postura que a ALADI já teve em outras oportunidades.

PRESIDENTE. Sim, na última reunião, a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros, a ALADI aprovou varias Declarações, todas políticas. O que não aprovou foram as Resoluções, que estamos para discutir.

Vejamos como resolver esta situação, porque prolongar uma discussão não teria sentido. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Sobre uma proposta. Eu continuo com a idéia, quero unir duas idéias: uma é que tenha esse recesso de quinze minutos para que se melhore o texto, aprovemos o texto, e que sejam estabelecidas, como

limite máximo de consulta, 48 horas. E os países que não apoiarem esse texto, ficam de fora do mesmo, mas que não seja porque alguns não apoiaram que tudo fique paralisado.

Penso que se houver mais de oito que apóiam esse texto, ele deve ser divulgado, omitindo os nomes dos que não apoiaram. Ou seja, estamos cumprindo aí as duas condições: unificar um texto agora e deixar 48 horas para as consultas sobre a concordância ou não com esse texto. E fazer com que, no máximo na segunda-feira, esse texto seja circulado com base nos países que o apoiaram. Os que não apoiaram, ficam de fora.

PRESIDENTE. A Representação do Paraguai havia pedido a palavra?

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Se o senhor me permite, Presidente, penso que o manifestado pelo Embaixador do Equador é razoável. Se não tivermos o consenso, que é o desejável, teremos que ir a nosso sistema de votação neste caso.

O ideal seria que tivéssemos o acordo de todos para fazer uma Declaração deste tipo, mas dada a oportunidade que temos de votar uma Resolução nestes dias, ou seja, hoje ou amanhã, talvez tivéssemos que recorrer ao manifestado pelo Embaixador do Equador: se há uma maioria, aprovamos a Declaração; e se não, bem, então não a aprovamos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigado, senhor Presidente.

Penso que estamos claramente em um tema de que são 24 horas, ou seja, nem sequer temos 48. O segundo, também não compartilhamos o tema de que isto afinal seja Declarações de países. Ou seja, cada país já fez sua Declaração; isto tem que ser da ALADI como Corpo. E terceiro, seja apresentado como metodologia de trabalho, como o senhor manifestava antes, todos os países creio também, tenho essa incerteza, ao menos no caso do Chile, fazer uma declaração, que são Declarações de uma folha, meia folha, como metodologia para acordar um texto. Seria muito fácil que cada um entregasse neste minuto sua Declaração, trabalha-se com um grupinho de três, envia-se e de tarde conseguimos os consensos com um texto que reúna as Declarações feitas por cada país, ou seja, o que o Peru considera, se Direito Humanitário ou Humano, nas Declarações dos países já o viram nossos Departamentos legais ou jurídicos e isso está claro também neles, e pelo menos a do Chile, inclusive, enriquecido com algumas coisas da última Cúpula Ibero-americana.

Como metodologia, poderíamos trasladar isso, ou seja, são Declarações muito curtas, que é muito fácil depois reuni-los em um consenso dos doze, para distribuí-lo e conseguir estas aprovações como trabalhado antes, inclusive verbais com nossas Chancelarias, não custará a ninguém de nossas capitais ler meia página ou uma página. Obrigado.

PRESIDENTE. Há uma proposta que farei aos senhores para ver se há consenso sobre isso, para que esta Resolução possa sair a tempo. Nós, amanhã, temos a apresentação do livro que reúne as apresentações do foro sobre a dimensão social. Isso é às 11 da manhã, se estamos de acordo, poderíamos nos encontrar aqui às 10h 30m, e não às 11h, trabalhamos o documento, a Representação da Argentina manifestou que tem algumas idéias, o Chile, o Peru têm outras, a partir do documento base apresentado pela

Representação do Paraguai. Se há alguma outra Representação, Cuba também disse algo, que tem alguma observação, poderia entregá-la e o Paraguai, então, com as observações apresentadas, amanhã nos traz o projeto, às 10h 30m nos vemos aqui e o aprovamos nos termos consensuados.

Esta seria a fórmula, e estaríamos falando praticamente não de 24 horas, mas de 22 horas e meia. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Max de la Fuente Prem). Presidente, para sermos práticos e ter tempo de receber o *feedback* de nossas Chancelarias, podemos entregar à Representação do Paraguai todas as observações agora, mas o texto que eles redigirem deverá ser entregue a nossas Representações no dia de hoje, e não amanhã, esta tarde para que nós possamos consultar oportunamente e amanhã ter uma resposta, porque senão estamos na mesma. Obrigado.

PRESIDENTE. Penso que estamos de acordo com isso. Não há nenhum problema. Então, a Representação do Paraguai fica coordenando isso. Amanhã às 10h 30m, agradeceria se os senhores estivessem exatamente às 10h30m para tomar esta decisão que não tem porque levar tanto tempo, mas vamos ter aí o tempo enquanto chegamos, etc., se aprova, somente para isso. Faríamos um intervalo até amanhã.

Há um outro assunto relacionado a uma consideração da Representação Argentina. Então tem a palavra essa Representação.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Brevemente, trata-se de trazer a este Comitê o estado em que se encontra o processo para o chamado a uma licitação pública para o projeto piloto dos Certificados de Origem Digitais, tudo o que resultou até o momento do cumprimento da Resolução 319 do Comitê de Representantes, que estabeleceu uma série de âmbitos com a competência para tratar o tema e também uma série de passos a cumprir. No dia de ontem, em nossa Representação, recebemos algumas notas da Secretaria-Geral por meio das quais somos informados do resultado da reunião de um Grupo Técnico Ad hoc junto com a Comissão de Avaliação designada para trabalhar o tema.

Lamentavelmente, nesse Grupo Técnico Ad hoc que devia ser integrado por Representantes de todos os países-membros, a Argentina não pôde participar, no último momento nosso Delegado teve uma dificuldade e isso informamos. Também manifestamos a preocupação de ter a oportunidade de fazer comentários aos documentos que seriam o resultado dessa reunião.

O que quero propor, então, é que se considere uma suspensão dos prazos que estão assinalados para os passos seguintes no processo da licitação e de sua convocatória, de modo a permitir uma análise, e além de eventuais contribuições das áreas técnicas pertinentes. Devemos assinalar que é uma matéria bastante árida e muito específica da que estamos falando, que requer um conhecimento técnico importante para poder ser trabalhada.

Segundo o previsto, como resultado desta reunião técnica, começou a correr um prazo de 15 dias desde o último encontro, que foi 18 de junho. Nós recebemos a documentação recém ontem, ou seja, desses 15 dias já perdemos alguns, e o prazo venceria dia 2 de julho. Pensamos, então, que, sem nenhuma vontade de atrasar ou entorpecer o processo -porque realmente estamos convencidos de que estamos trabalhando em uma ferramenta poderosíssima que vai potencializar o comércio na região-, propomos que, no âmbito deste

Comitê, seja disposta uma suspensão ou uma prorrogação, com um prazo mais significativo, que permita contribuições dos países que não puderam estar presentes, que são vários os países que não tiveram Delegados técnicos. Aqui vemos que a ata foi assinada por sete países, nada mais, e assim poderemos assegurar-nos que isto saia da melhor maneira possível.

Inclusive, pergunto-me se não conviria que o tema passasse pelo Grupo de Trabalho competente, que é o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação. Esse é o motivo, Presidente, da proposta que fizemos de incluir este tema no ponto Assuntos diversos desta reunião. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a flamante Subsecretária, a licenciada Dora Rodríguez.

SUBSECRETÁRIA (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Gostaríamos de fazer algumas precisões em relação aos comentários da Representação da Argentina.

A primeira precisão é o fluxograma que está aprovado na Resolução 319, que está sendo levado a cabo com base no que foi aprovado pelo Comitê de Representantes.

A segunda precisão é em relação ao prazo mencionado dos 15 dias. Estes 15 dias não são nem para o Grupo de Trabalho, nem para o Comitê de Representantes, são para os mesmos técnicos que se reuniram neste Grupo Ad hoc para poder atualizar um documento, o 832, que faz parte do processo de Licitação.

Outra precisão é em relação à Licitação. No projeto distribuído oportunamente foi dado um prazo para receber comentários e observações, dentro do qual foram recebidas algumas, que foram distribuídas antes da reunião do Grupo técnico com a Comissão de Avaliação, e inclusive consideradas na própria reunião.

Com relação à não participação de alguns técnicos, nós recebemos confirmação de nove Representações, de nove países, dois dos quais não participaram da reunião, ou seja, haviam confirmado sua participação. Finalmente, penso que no mesmo dia da reunião, tivemos a comunicação do Uruguai, avisando que a pessoa que ia participar no Grupo havia ficado doente, e da Argentina, cuja Representação nos comunicou que o funcionário credenciado não havia podido viajar.

De qualquer forma, a Comissão de Avaliação enviou a todos os técnicos, registrados no Grupo Ad hoc que estão interagindo em um foro virtual este cronograma, a que se refere a Representação da Argentina, assim como no caso dos dois técnicos que haviam anunciado sua participação e não puderam concretizá-la, foi enviado o edital, ou seja, o que resultou dessa reunião presencial.

Isso é o que queríamos comentar, senhor Presidente. Se detivéssemos o relógio em relação a estes prazos, creio que não estaria nos dando ocasião de atender o que a Representação da Argentina propõe, ou seja, estes prazos, o prazo de 2 de julho é para a atualização do documento 832, sobre os requisitos técnicos que acompanham o edital. O que a Representação da Argentina está propondo, como entendo, é fazer contribuições ao próprio edital, então aqui haveria uma decisão do Comitê, já não referente a este cronograma, mas sim à própria Resolução 319, pois teria que ser feita uma alteração. Isso é o que eu gostaria de pontualizar, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Está aberto o direito ao uso da palavra, se há alguma observação ou alguma proposta. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Uma questão que omiti em minha apresentação, e certamente a Secretaria poderá esclarecer.

Na ata da reunião da Comissão de Avaliação e do Grupo Técnico Ad hoc, em um dos últimos parágrafos, menciona-se: “A proposta a ser elaborada será apresentada ante o Comitê de Representantes tal e como estabelece a Resolução 319”. Se puder esclarecer o alcance desta disposição, porque não fica claro para mim, agradeço.

PRESIDENTE. Tem a palavra a licenciada Dora Rodríguez.

SUBSECRETÁRIA (Dora Rodríguez Romero). Muito obrigada, Presidente. Realmente, na ata passou um erro, o que devia ser dito aí é que o processo de licitação seguiria de conformidade com o acordado nas etapas da Resolução 319, coisa que de alguma maneira é o apresentado na nota enviada a todas as Representações, dando conta em que estava o processo de licitação e quais eram estas etapas, e as posteriores. Ou seja, mencionava-se aí um relatório sobre a reunião presencial, a anexação da ata da mesma e foi dado informe a todas as Representações para que o Comitê estivesse a par de como ia o processo de licitação. Mas, reitero, as etapas que a Resolução 319 aprova não prevêem nem passagem a Grupo de Trabalho, nem ao Comitê, portanto, se tivesse que fazer alguma modificação, essa modificação seria na própria Resolução 319. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Continua aberto o direito ao uso da palavra.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Venho manifestar uma inquietude que penso ser legítima de um dos países-membros da Associação, a respeito de um processo que está em andamento e ao qual damos muita importância, e ao qual queremos contribuir, queremos aportar para assegurar-nos que o resultado seja o melhor possível.

É certo que na Resolução 319 se fala de uma série de passos a serem cumpridos, se bem que a Resolução não apresenta prazos para dar esses passos, os prazos foram estabelecidos pela Comissão de Avaliação e é aí onde apresentamos a necessidade de abrir um momento de espera e permitir que contribuições sejam efetuadas, seja sobre o edital, seja sobre o documento de especificações técnicas. Se isso contradiz em algum aspecto a Resolução 319, hoje mesmo fomos protagonistas de uma Resolução que contradiz outra de grande importância, e, no entanto, o Comitê se manifestou competente para introduzir modificações ou correções em normas ditadas no passado, quando o considera oportuno, assim, para nós, isso não é um obstáculo, se atende uma preocupação que, como disse, entendemos ser legítima e que vai aperfeiçoar e assegurar que o resultado seja o melhor possível. Obrigado.

PRESIDENTE. Para tentar resolver isto, a proposta seria redefinir o prazo estabelecido pela Comissão de Avaliação, e se isso inclui revisar a Resolução 319, isso deveria ser feito. Essa é a proposta da Representação Argentina?

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Presidente, há diferentes caminhos para fazer isto. Se são os prazos, eles não estão na Resolução 319, mas sim foram decididos por uma Comissão, e então esta Comissão perfeitamente pode revisar os prazos definidos. Se vamos introduzir uma modificação ao fluxograma, por exemplo, para que este tema passe pelo Grupo de Trabalho competente, então, aí sim não está previsto - certamente- este assunto.

Nós nos conformaríamos com uma alternativa mínima que é ampliar estes prazos, de modo que tenhamos oportunidade de ver os documentos, e eventualmente fazer as observações que não puderam ser feitas no Grupo técnico por culpa da Argentina, não estou negando que a responsabilidade seja nossa, porque o nosso técnico no último momento não pôde viajar, mas como entendemos que aqui se empenhou muito esforço e trabalho durante meses, acreditamos que se abrimos um momento de espera 30 dias não vai prejudicar, de nenhuma maneira, mas sim pode chegar a enriquecer e fazer com que o resultado final seja melhor. Insisto, estamos falando de uma revolução nas ferramentas de comércio exterior na região e que certamente vai produzir um efeito extraordinário como potencializador do comércio e como impulso para que nossa região esteja à ponta dos avanços tecnológicos em matéria de facilitação e de utilização dos recursos do comércio eletrônico para os intercâmbios. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil e depois a Representação da Bolívia.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Penso que o que escutamos agora do colega da Argentina é manifestação de uma inquietude que me parece legítima da parte de um país-membro, que tem a ver com um projeto que é de grande importância, a que minha Delegação outorga grande interesse, grande relevância, então, talvez, uma forma de atender a preocupação da Representação da Argentina seria que fosse convocada para o prazo mais curto possível uma reunião do Grupo de Trabalho sobre comércio eletrônico para que examinasse o que está sendo apresentado pela Representação da Argentina e, eventualmente, se for o caso, se esta é a direção da deliberação no Grupo, que seja submetido à consideração do Comitê alguma recomendação ou alguma sugestão de como continuar com isto e talvez, assim, se possa atender ao manifestado pela Representação da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Proposta concreta acaba de ser feita pela Delegação do Brasil. Tem a palavra o Embaixador da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Também devo dizer que a Bolívia é um desses países que não credenciou um Delegado técnico para a reunião presencial sobre a certificação digital, então, compartilhamos neste sentido a preocupação da Argentina e agradecemos a compreensão da Delegação do Brasil. Penso que seria prudente a possibilidade de dar um espaço aos países que não credenciaram Delegado técnico, um tempo para poder aportar ou contribuir para os resultados do trabalho do Grupo Ad hoc, então, o mecanismo pode ser qualquer adotado, mas nós precisaríamos de um tempo prudente para poder aportar no que for necessário. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Muito obrigado, senhor Presidente. Em nossa qualidade de Coordenador, justamente daquele Grupo, como estava contemplado, o que foi acordado na última reunião, estaríamos nos reunindo na próxima semana e vamos convocá-los, ou seja, havia sido proposto reunir-nos uma vez que o Grupo Ad hoc tivesse esta reunião, então não há nada estranho, tomando as palavras do Representante do Brasil, e como estava contemplado em uma reunião na semana para tratar este tema em particular, que tem bastantes aristas, e que se começamos a debatê-las agora, tomamos o tempo de todos. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. A Secretaria-Geral simplesmente quer reiterar o que já é bem conhecido: nós não fazemos outra coisa que cumprir as Resoluções, se as mesmas mudaram, como bem assinalado, e acabamos de assistir a um acontecimento um pouco mais importante, nós não faremos outra coisa que cumpri-la imediatamente. Penso que o sistema de levar ao Grupo de Trabalho e depois que a proposta venha ao Comitê, o Comitê o poderá aprovar, e, com isso, seguimos.

Estamos dispostos, sem dúvidas temos consciência da importância do tema. O importante é que isto prossiga para toda a região.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente. Nós coincidimos com a Delegação do Brasil de que antes de tomar qualquer decisão pelo Comitê de modificar Resoluções - que levaram tanto trabalho chegar a seu consenso-, que o Grupo que tem toda a seqüência técnica do problema possa reunir-se no prazo mais curto possível para analisar esta situação que também tem antecedentes dentro do próprio processo da reunião da Comissão Técnica e da Comissão de Avaliação, analisá-lo quanto antes e emitir uma proposta ao Comitê para sua solução. Obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). A Representação da Argentina tem todo o direito de solicitar o que está solicitando, não pôde participar, então, teria que lhe dar um espaço para que manifestasse aqueles comentários e observações com relação ao edital e gostaríamos de acompanhar a proposta da Delegação do Brasil de que isto vá ao Grupo e volte ao Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Alguém manifesta uma opinião contrária a que essa seja a decisão, que se convoque o Grupo de forma imediata.

A Secretaria-Geral tem algo a dizer a esse respeito?

Penso que chegamos ao fim da jornada de hoje, se não há outro ponto em Assuntos Diversos.

A Secretaria-Geral solicitou a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Desculpe, Presidente. Quero fazer alguns anúncios ao Comitê para que possam tomar nota devidamente.

Em primeiro lugar, amanhã temos o ato, como nos recordou o Presidente, do lançamento do documento sobre o Foro Social que é muito importante, às 11 da manhã, mas temos um mês de julho com várias visitas. A primeira delas é em 3 de julho, o Presidente da CAF, dom Enrique García, visitará a ALADI e temos prevista uma reunião do Comitê para recebê-lo; o segundo, foi confirmado pela Representação do Chile que no dia 8 de julho estará aqui a Presidenta do Chile, senhora Michelle Bachelet, e finalmente, 24 de julho nos visitará dom Enrique Iglesias, Secretário-Geral das Cúpulas Ibero-americanas. Então temos várias atividades previstas.

Por último, devo mencionar que assim como anunciei que iria ao Chile, fi-lo na data prevista, tive a oportunidade de estar com todas as autoridades chilenas, reunir-me com o

Ministro Sub-rogante das Relações Exteriores, Embaixador Alberto Van Klaveren, em breve coordenarei a data da visita a Cuba e ao Equador, se é que se ajusta a data. Obrigado.

PRESIDENTE. Penso que algumas Representações se animaram. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). É para voltar ao tema dos certificados, se vamos ter a reunião na terça-feira, que é 1º de julho, penso ser necessário que haja uma suspensão destes prazos, porque o primeiro prazo vence 2 de julho, isso é o que queria apresentar. Ou seja, além da decisão de que se trate o tema no Grupo de Trabalho de comércio eletrônico 1º de julho, deveríamos preventivamente suspender o cronograma que está contido na Nota 260 da Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Penso que não há inconveniente nesta solicitação. O Grupo se reúne no dia 1º, e então haverá uma redefinição dos prazos. Queria informar, a propósito do que disse o Secretário-Geral, que no dia 3, que é a visita do Presidente da CAF, Enrique García, vamos fazer um esforço para estar na hora, que é 9h45m, para que possamos começar exatamente às 10h da manhã, porque às 11h há um ato de homenagem do MERCOSUL ao escritor uruguaio Eduardo Galeano, na sede do MERCOSUL, e como os senhores sabem, aqui há uns quantos países que são membros do MERCOSUL. Além disso, estamos todos convidados, então temos cronometrado o tempo, de 10h a 10h 45m, a reunião com Enrique García, e imediatamente iríamos para o ato, e depois há um almoço convocado pela Secretaria-Geral à 1h da tarde.

Outra coisa que queria lhes informar é que todos os senhores certamente receberam o convite -a Representação do Chile, por razões óbvias tem problemas esse dia-, mas o dia nacional da Venezuela é 5, sábado, não se pode fazer a recepção esse dia, e foi organizado para o dia 8, a partir das 12h 30m no MERCOSUL. Espero vê-los, e também os funcionários da ALADI que receberam o convite.

Muito obrigado.

INTERVALO

27 de junho de 2008

PRESIDENTE. Bom dia. Vamos continuar a reunião. Fizemos, como sabemos, intervalo da sessão 1004.

Em consideração, a proposta sobre a Rejeição à Diretriz de Retorno, aprovada recentemente pelo Parlamento Europeu. Conforme o acordado na sessão do dia de ontem, vamos pôr à consideração o projeto apresentado pela Representação Permanente do Paraguai, com as contribuições recebidas das demais Representações. Penso que corresponde dar a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Ontem à tarde fizemos as consultas com as demais Representações; recebemos as contribuições de quase todas as Missões, e tentamos incorporar essas contribuições no texto que têm em suas pastas agora, o documento ALADI/Comitê/PR 254, Revisado 2, e no qual temos incorporado também, quando encontramos alguns textos que eram um pouco diferentes, como o artigo Primeiro, por exemplo, quando se fala de “rejeição” ou “lamenta profundamente” ou “sua profunda preocupação”, para que este Corpo decidisse qual dos termos vai ficar finalmente.

Da mesma forma, no mesmo artigo Primeiro, na penúltima e última linhas, pusemos – entre colchetes também - “A Convenção Internacional sobre Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migratórios e de seus Familiares”, devido ao fato de que esta Convenção não está assinada por alguns dos países-membros da ALADI.

No Quinto, na terceira linha, em vez de “penalizar” pusemos “criminalizar”, que parece ser a palavra mais adequada; deixamos penalizar, mas pusemos entre parêntesis a palavra “criminalizar” porque acreditamos que é a mais adequada neste contexto.

Penso que isso é tudo, senhor Presidente. Acreditamos haver contemplado, na medida das possibilidades permitidas pelo texto, as inquietudes manifestadas pelas Representações. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador do Paraguai. De acordo com a sua intervenção, diríamos que estamos em uns artigos, o Primeiro e o Quinto, onde haveria algumas diferenças.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, bom dia a todos.

Em primeiro lugar, queremos reiterar nosso total apoio a esta iniciativa do Governo do Paraguai ao conteúdo e aos conceitos que estão no projeto circulado, inclusive, com respeito aos dois colchetes que constam dos parágrafos Primeiro e Quinto, não temos nenhum inconveniente por qualquer uma das duas redações, então apoiaríamos o consenso a esse respeito.

O que sim temos a intenção de considerar é uma questão em relação à forma que este documento deveria tomar, tendo em conta os antecedentes que pudemos investigar de outras Declarações adotadas no seio da ALADI.

O formato foi de que o órgão manifesta sua decisão de aprovar uma Declaração sobre um tema “xis” na ata de sua reunião, e anexa-se à ata a Declaração; assim foi, por exemplo, na Reunião do Conselho de Ministros de 11 de março, onde está mencionada em ata a aprovação dos Ministros de tais Declarações, e elas são anexas.

Por isso, atrevemo-nos a circular um texto -que suponho que os senhores têm em sua frente- com este formato, que em essência diz exatamente o mesmo que foi considerado pelo Paraguai; porque, insisto, reconhecemos a iniciativa e não queremos, em absoluto, disputar a paternidade da mesma, mas sim ajustar em função do costume na Associação em relação a esse tipo de manifestações.

Também queremos assinalar que seria oportuno fazer referência à norma que estamos questionando com propriedade, e se chama “A Diretriz sobre os Procedimentos e Normas Comuns para o retorno dos Nacionais de terceiros países que se encontrarem ilegalmente em seu território”. Isto é o que comumente se conhece como “Diretriz de Retorno”, então sugerimos que esta denominação correta, completa, figure em alguma parte do instrumento que for ser aprovado; por exemplo, se é uma Resolução, deveria figurar no Visto; ou se é o formato que estamos sugerindo, no título, que diga “Declaração sobre...” e o nome completo desta decisão europeia que está nos preocupando. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente. Como indicado por minha Delegação na parte anterior desta sessão, nós compartilhamos e agradecemos a iniciativa do Paraguai de apresentar este Projeto de texto sobre um tema que é importante e é de grande atualidade.

Na discussão de ontem, indicamos a importância para minha Delegação de receber instruções sobre o tema, e agora já estamos em condições de participar mais plenamente das discussões, nesta continuação da sessão de ontem.

Gostaria também de agradecer à Representação do Paraguai a nova versão do texto, em que tiveram o trabalho de incorporar as sugestões de várias Representações, inclusive algumas de minha Delegação, e penso que já estamos em um texto que, digamos, está próximo de algo que poderia ser aceito por todas as Representações.

Eu teria alguns comentários em particular, e pergunto se seria este o momento para apresentar sugestões de alterações no texto, Presidente.

PRESIDENTE. Penso que vamos fazê-lo de uma vez, porque os senhores sabem que estamos contra o tempo. Vamos tratar de aproveitar o espaço que temos, porque há convidados para a atividade que temos pautada agora para as 11h. Então, para não fazer com que os convidados esperem muito, quem tiver observações, que as manifeste.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Perfeito. Então, além das alterações já incorporadas na última versão circulada esta manhã do texto -o Rev. 2-, minha Delegação tem alguns pontos que queria sugerir.

Em primeiro lugar, no artigo Primeiro, onde se diz que “A Diretriz de Retorno” -e não tenho problema com a mudança de título, como sugerido pela Representação Argentina- “Na Diretriz de Retorno aprovada recentemente pelo Parlamento Europeu, ao afetar as normas universais de Direitos Humanos...”. Aqui, se vemos as declarações ou os textos trabalhados no âmbito do FCCP, inclusive com os Estados Associados, e na OEA, e também o texto que está sendo discutido na UNASUL; aí não se chega a dizer que há realmente uma violação de normas de Direitos Humanos, mas sim que há um risco. Então, para adaptar ao mesmo sentido, penso que seria necessário dizer aqui algo como: “poderia afetar as normas universais de Direitos Humanos”; esse seria o primeiro ponto.

A segunda sugestão de minha Delegação se refere ao parágrafo terceiro, operativo, que diz “sua preocupação pelas conseqüências que poderia ter a medida no processo de diálogo político”. Este parágrafo, entendemos seu espírito, mas penso que vai um pouco no sentido contrário do está nas outras Declarações que nossos países estiveram trabalhando, pois nas outras Declarações, a mensagem é, na verdade, de um convite ao diálogo, convite aos europeus que se juntem a nós em um exercício de diálogo sobre este tema. E aqui dá

uma mensagem negativa, ou seja, que “isto poderia ter conseqüências negativas para o diálogo político”.

Então, eu sugeriria o seguinte texto para substituir o parágrafo Terceiro “ênfatizam a importância de fortalecer os mecanismos de diálogo entre a América Latina e a Europa, de modo a contribuir para uma solução equitativa para os problemas do fenômeno social migratório.”.

Depois, em relação ao tema dos Direitos Fundamentais ou dos Direitos Humanos, há um pequeno problema no parágrafo Quinto, e de fato é melhor dizer “criminalizar” que “penalizar”; penso que é o sentido preciso do que estamos dizendo, mas quando se menciona que esta criminalização é feita “...em aberta violação aos Direitos Fundamentais...”, penso que isso também sai um pouco do tom das outras Declarações.

Então, eu proponho substituir a frase: “em aberta violação aos Direitos Fundamentais consagrados”, pela frase: “o que pode pôr em risco os Direitos Fundamentais consagrados das pessoas migrantes.”.

Estas seriam as sugestões de minha Delegação, com estas alterações. Se tiver o apoio dos demais países, minha Delegação está em condições de aprovar o texto. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigado, senhor Presidente. Primeiro, para agradecer à Representação do Paraguai, que efetivamente -como já manifestou a Delegação do Brasil-, contemplou no texto revisado as sugestões que foram enviadas. A esse respeito, acompanhamos em sua totalidade hoje o texto do Paraguai, sem nem sequer as modificações apresentadas pela Delegação do Brasil. Depende de lá e então nos somaríamos ao consenso, se for o caso.

Somente uma coisa: há um duplo “de” na terceira linha do artigo Primeiro. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente.

Igualmente, o Peru se soma ao agradecimento e felicitação à Representação do Paraguai por esta iniciativa. A Representação do Peru, de acordo a nossas instruções, considera pertinente que o texto do projeto de Resolução deve manter consonância com outras Declarações aprovadas em diferentes foros.

Considera que o tom da Declaração não deve ser confrontativo, mas sim chamar ao diálogo entre as partes, com o fim de encontrar uma solução a este problema. Em tal sentido, no artigo Primeiro, nós reiteramos nosso interesse de que a Declaração não faça menção à rejeição, mas sim a um “profundo lamento” ou “lamenta profundamente”; ou seja, nós estaríamos de acordo com qualquer desses dois enunciados.

A respeito do que a Delegação do Brasil assinalou, estamos totalmente de acordo com o “poderia afetar” que a Delegação do Brasil sugere introduzir.

Em relação à cláusula Terceira, nós tínhamos uma redação, no entanto, acompanhamos a proposta da Delegação do Brasil do parágrafo Terceiro, como do Quinto também.

Na verdade, eu me inclinaria a pensar que seria melhor “penalizar”, mas finalmente não nos opomos ao termo “criminalizar”. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Simplesmente para informar que reunimos os antecedentes de Declarações, e quando o Comitê emite, isso se dá por meio de Resolução, quando o Conselho de Ministros se pronuncia, usa a fórmula de Declaração. Nada mais.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral, por essa informação.

Tem a palavra a Embaixadora de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Quanto à forma, coincidimos, logicamente, com a apreciação do Secretário-Geral, de que seja um projeto de Resolução do Comitê de Representantes.

Quanto ao conteúdo, estamos de acordo com o texto originalmente apresentado pela Representação do Paraguai, com a formulação de “rejeição”. Obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Ricardo Lozada Caballero). Obrigado, Embaixador.

Somente para assinalar que -como mencionava a Representação do Peru- também pensamos que a palavra “rejeição” pode ser um pouco confrontativa, e estamos inclinados pelas outras duas opções: “lamenta profundamente” ou “sua profunda preocupação”.

Estamos totalmente de acordo com os comentários feitos pela Delegação do Brasil, inclusive com a palavra “criminalizar”. Obrigado, Embaixador.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Embaixador da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente.

Em princípio, para adotar a formulação efetuada pela Representação do Paraguai, com as melhorias introduzidas nesta última versão. Nós acreditamos que o documento deve refletir uma determinação clara de rejeição. Nesse sentido, aceitamos tal qual está formulado o artigo Primeiro.

Depois, aceitaríamos no artigo Quinto a mudança da palavra “penalizar” por “criminalizar”. No mesmo artigo Quinto, gostaríamos que fosse levado em conta -na primeira linha- uma sugestão de modificação, diz “que resultam igualmente preocupantes as repercussões, que a aplicação desta medida...” etc. Nós consideramos que “repercussões” é um termo que enfraquece a formulação, penso que teria que ser “que são igualmente preocupantes as conseqüências”; ou seja, substituiria a palavra “repercussões” por “conseqüências”. Isso seria tudo. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Continua em aberto o direito ao uso da palavra.

Até agora, para ir por partes, vamos ver se ficamos de acordo, creio que a explicação do Secretário-Geral resolve a questão de forma.

Vamos ao projeto de Resolução. A primeira parte do projeto de Resolução: o Tendo em Vista, e os três parágrafos que continuam. Ninguém falou nada em contrário neste ponto.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente. Como dissemos, no Tendo em vista, pôr o nome completo da Declaração.

PRESIDENTE. Não penso que haja problemas por isso.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena) Obrigado, Presidente. Nós estaríamos de acordo que aparecesse o nome completo, como proposto pela Representação da Argentina.

Em relação ao Primeiro artigo da Declaração, nos inclinaríamos por “lamenta profundamente” ou “sua profunda preocupação”.

No que diz respeito ao Terceiro, e seguindo a mesma linha de raciocínio que nos faz estar de acordo com esta alteração no primeiro, entendemos que a versão apresentada pela Representação do Brasil é menos confrontativa, e de alguma maneira o confrontativo implica um certo viés ameaçante, que eventualmente depois não sabemos aonde poderia chegar em sua formulação prática. Parece-nos desnecessariamente confrontativa. Inclinar-nos-íamos pela apresentação da Delegação do Brasil.

E com a alteração proposta pela Representação da Bolívia, ficam incorporadas já as possíveis conseqüências no Quinto, ao alterar “repercussões” por “conseqüências”.

E finalmente, não temos preferência entre “penalizar” ou “criminalizar”; estaríamos de acordo com o consenso das Delegações. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Não tomei a devida nota da proposta da Delegação do Brasil no ponto Terceiro, mas me dá a impressão de que se acordamos esse texto, teríamos que pelo menos reformular o Sexto, porque aí estamos falando da “necessidade de promover um diálogo fecundo...”, e a Delegação do Brasil diz “ênfatizar a importância de fortalecer os mecanismos de diálogo...”, e então teríamos que compatibilizar um pouco o Terceiro com o Sexto.

Penso que teríamos que definir finalmente -que é onde parece haver algum tipo de diferença- no Primeiro, entre as três frases: “sua rejeição”, “lamenta profundamente” e “sua profunda preocupação”.

PRESIDENTE. Gostaria de ir a isso, mas a Representação do Peru pediu a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Outra fórmula, senhor Presidente, poderia ser, no parágrafo Terceiro, pôr entre colchetes desde a parte “processo de diálogo” até “antes dos compromissos”, e deixar o parágrafo tal qual está; ou seja, somente apagando a parte colchetes, e deixar o parágrafo Sexto, de repente com algum acréscimo que a Delegação do Brasil quisesse fazer sobre o particular. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Gostaria que fôssemos por partes, para resolver isto.

Primeiro, sobre a primeira parte, acrescentamos a proposta da Representação Argentina, que deve constar o nome exato da Diretriz de Retorno aprovada pelo Parlamento, como foi a decisão. Sobre isso, não há problema. Penso que aqui não houve outra observação.

Vamos à Declaração identificada como “Primeiro”. Aqui, fundamentalmente, a situação está apresentada em termos de “rejeição”, ou “lamenta profundamente”, ou “sua profunda preocupação”.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, como geralmente pelo meio é onde estão as soluções, propomos que todas as Delegações considerem se podem se ajustar à expressão “sua profunda preocupação”, que pensamos ser o intermediário entre as outras duas expressões.

Temos outro comentário, se o senhor me permite, sobre o Primeiro. Até o final, mencionam-se “as normas universais de Direitos Humanos, e a Convenção Internacional sobre Proteção de Direitos dos Trabalhadores...” etc. Dá a sensação de que são dois corpos jurídicos separados, e na realidade é um corpo composto por vários elementos, então deveríamos mencionar, a meu ver, “...as normas universais de Direitos Humanos, em particular a Convenção Internacional...” etc. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado. Minha Delegação pode aceitar “sua profunda preocupação”.

Quando utilizei a palavra antes, eu havia entendido que íamos eliminar a referência à Convenção Internacional sobre os trabalhadores migratórios, porque se havia colocado entre colchetes aqui, mas então agora o explícito: para minha Delegação, seria melhor não incluir a referência à Convenção.

Se necessário, talvez possa ser incluída uma referência genérica a instrumentos internacionais relativos aos Direitos Humanos dos trabalhadores migrantes ou das pessoas migrantes, inclusive porque há outros instrumentos que não têm a ver com a situação específica dos trabalhadores. Mas, minha Delegação teria um problema com a referência específica à Convenção. Obrigado.

PRESIDENTE. Especificamente mencionar a Convenção, não teria problema em mencionar instrumentos.

Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado. Um pouco para ver se a Delegação do Brasil poderia aceitar um texto que diga -segundo a idéia da Delegação Argentina- “que poderiam afetar normas universais de Direitos Humanos, em particular a proteção dos direitos de todos trabalhadores migratórios e de seus familiares”, e assim não falamos de nenhum instrumento; mas o instrumento existe, isso deve ficar claro. Obrigado.

PRESIDENTE. Aqui foram manifestadas duas visões ou dois posicionamentos: uma de manter “rejeição”, e outra -penso que a Delegação do Brasil manifestou estar de acordo com isso- que seria “sua profunda preocupação por...”, e continua o resto até o que estamos vendo neste momento.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Obrigado, Presidente. Uma forma, talvez, de solucionar isto é levar o tema da Convenção ao último parágrafo, ao do diálogo; “...que o diálogo seja realizado sobre a base de uma visão compartilhada e objetiva que surja da Convenção Internacional sobre os Direitos Humanos dos trabalhadores migratórios e suas famílias”, e assim poderíamos tirar do Primeiro e deixá-lo no último que o diálogo seja realizado sobre essa base, e assim talvez pudéssemos conseguir um consenso.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). Obrigado, senhor Presidente.

A proposta da Representação Argentina de incluir “em particular” em lugar de “e” é precisamente porque aqui se trata das normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos, que inclui aproximadamente 24 tratados. São considerados tratados de Direitos Humanos, e compõem o *corpus jure* de Direitos Humanos. Entre esses 24 tratados, está a Convenção sobre os Direitos dos Trabalhadores Migratórios, isto é, é parte de um desses tratados. Portanto, nós consideramos importante que fique que, de todas as normas de Direitos Humanos, em particular, isto está afetando precisamente o único tratado existente, que se ocupa especificamente dos direitos dos trabalhadores migratórios e suas famílias.

Em segundo lugar, a proposta do Chile seria talvez difícil, porque precisamente ao passá-lo ao diálogo, os Estados europeus são os que não são parte dessa Convenção, e de fato, a pressão da América Latina é que os Estados se unam a essa Convenção.

PRESIDENTE. Por favor, desculpe a interrupção. O senhor pode redigir como ficaria o primeiro parágrafo de acordo a sua proposta, entendendo que seria “sua profunda preocupação”.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). “Sua profunda preocupação”.

PRESIDENTE. Vírgula. Ao final, depois, vírgula.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). “As normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos, em particular a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migratórios e de seus Familiares”.

Também desejaríamos recordar, relacionado ao parágrafo Terceiro que fala dos compromissos, que quando teve lugar a Cúpula Ibero-americana aqui em Montevideu, que teve como tema especial migrações, e na qual participaram países como a Espanha e

Portugal, na Declaração dos Chefes de Estado, aceitaram a menção à Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores. Obrigado.

PRESIDENTE. Pergunto à Delegação do Brasil, “dessa forma em particular”.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Perdão, Presidente, qual é sua pergunta exatamente?

PRESIDENTE. O que a Representação da Argentina está dizendo. Elimina o “e” para não dizer “e”, e sim particularizar; há uma generalidade e depois a particulariza.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Não. Minha Delegação tem problema com a referência específica à Convenção, como expliquei. A razão para isso é que o Brasil não é Parte desta Convenção, então é um pouco incômodo utilizar a referência à Convenção como um parâmetro, sobretudo em algo que estamos dirigindo a outros países, dizendo a outros países que têm que respeitar uma Convenção da qual nós não somos Parte, então isso é um problema para nós.

Além disso, penso que há muitos outros instrumentos relevantes neste contexto. A situação dos trabalhadores migratórios, certamente, é parte importante do problema; mas há toda uma questão de refugiados também, e há todo um Direito Internacional e tratados importantíssimos sobre a questão de refugiados que não estamos mencionando.

Então, reitero, eu poderia aceitar a proposta da Representação do Paraguai, que é uma referência geral à proteção dos migrantes; mas eu não mencionaria “trabalhadores migratórios” e sim “pessoas migrantes” -não sei qual é a melhor expressão em espanhol-, porque há situações que não são especificamente de alguém que está com um vínculo de trabalho no país de destino, e que são igualmente importantes do ponto de vista de Direitos Humanos. Se estamos falando de uma perspectiva de Direitos Humanos, é de todas as pessoas, não unicamente das que têm vínculo de empregador e empregado. Então eu poderia aceitar a proposta da Representação do Paraguai, mudando unicamente a palavra “trabalhadores” por “pessoas”. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Sim, senhor Presidente.

Em princípio era para apoiar os argumentos da Delegação da Argentina, no sentido de manter a citação expressa da Convenção, com o acréscimo “em particular, a Convenção Internacional sobre Proteção ...” etc. Essa é a posição da Bolívia. Obrigado.

PRESIDENTE. Quero escutar. Temos duas opiniões aqui: uma, que seja feita explícita referência à Convenção Internacional, e a outra menciona que seja feita alusão a “instrumentos em geral”. Gostaria de ouvir pronunciamentos para resolver isto. Se resolvemos isto, penso que resolvemos todo.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). Obrigado, Presidente. Nós, com o objetivo de atingir o consenso, não teríamos inconveniente com a formulação da Representação do Paraguai.

A proposta argentina tinha como motivação uma precisão com relação à palavra “e” pontualmente, não à inclusão ou não. Se há uma Delegação que preferira que não esteja ..., mas se constava a Convenção, teria que ser de outra forma, porque era imprecisa a forma em que estava exposta, portanto, propomos que o parágrafo Primeiro fique com a menção do Paraguai: “...em particular, a proteção dos direitos dos migrantes e de suas famílias” ou “das pessoas migrantes” como alguma Delegação disse. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado. Seguindo a idéia argentina e a brasileira, creio que o artigo tem que terminar em “dos migrantes”, porque ao tirar “os trabalhadores”, inclui todo o grupo de migrantes: família, filhos, avôs, o que for. Obrigado.

PRESIDENTE. Ou seja, finalizaria em “dos migrantes”, e se elimina “e de seus familiares”.

Escuto opiniões das outras Representações para ver se resolvemos isto.

A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Nossa Representação está de acordo com a formulação encontrada buscando o consenso, mas consideramos que deveríamos definir a proposta brasileira que considera “poderia afetar”. Nós consideramos que é “afeta”. Com o resto, estamos de acordo.

PRESIDENTE. Bem, penso que a Delegação do Brasil não teria problemas para isso, com o objetivo do consenso.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Nós estaríamos de acordo com a formulação do Paraguai, mas preferiríamos que não existisse a palavra “poderia”. Segundo as notícias que estão aparecendo nos jornais, já está afetando diretamente, digamos, estas normas universais que estamos mencionando. São bastante impactantes as manchetes e as notícias dos jornais, de maneira que o condicional me parece que não corresponderia neste caso. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). Muito obrigado, Presidente. Nós estaríamos dispostos –se esse fosse o consenso- a uma Declaração que falasse claramente de violação de Direitos Fundamentais, mas entendemos que não é o consenso nem o mínimo denominador comum.

Coincidimos com a Representação do Uruguai que o condicional deveria desaparecer, porque estamos plenamente convencidos que restrições que incluem longos períodos de detenção administrativa, e impedimento da livre circulação de pessoas por motivos de origem étnica ou nacional é uma violação de Direitos Fundamentais, e que o respeito dos Direitos Humanos deve ser independente da condição migratória. Portanto, penso que uma fórmula de consenso seria deixar “afetar” sem o condicional. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado. A Diretriz Européia é um texto bastante longo, tem umas 20 páginas. Tenho algumas informações sobre a análise que está sendo feita em Brasília sobre isto, mas, inclusive, penso que a análise não terminou.

Eu gostaria de chamar a atenção que, segundo entendo, Presidente -porque é um texto complexo- os mecanismos previstos na Diretriz ainda não estão em vigência. Ou seja, são previstas coisas que serão aplicadas a partir de 2010, e então me pareceria difícil atribuir coisas que estão acontecendo no dia de hoje ao que está previsto nesta Diretriz.

Para minha Delegação, é uma afirmação muito importante dizer que uma lei de outro país é uma violação dos Direitos Humanos Fundamentais; ou seja, é um tipo de afirmação que deve ser feita quando temos informação muito segura e muito fundamental de que este é o caso, é uma afirmação muito grave. Ou seja, cada país é soberano para decidir suas leis e acusar um país ou um grupo de países de adotar uma lei que viola os Direitos Humanos, isso é algo de extrema gravidade. Neste sentido, chamaria a atenção das demais Representações de que isto envolve a seriedade e a credibilidade de nossa Organização.

Estou disposto a escutar os argumentos pelo outro lado, mas a informação de que disponho é que o que existe é uma preocupação, porque inclusive se lemos o texto da Diretriz, aí estão mencionadas todas as garantias de Direitos Fundamentais. Ou seja, os legisladores europeus tiveram o cuidado de incluir no texto muitas referências a isto, mas a preocupação que sim existe é que com a “criminalização” da situação dos migrantes, isto pode gerar situações sociais, ou inclusive práticas de detenção que, em sua aplicação, poderiam resultar violadoras de Direitos Fundamentais.

Então, por isso seria a recomendação de cautela na linguagem que temos que utilizar, porque, repito, afirmar que uma lei de outro país viola os Direitos Humanos é algo que se pode fazer nos casos em que tivermos realmente uma informação muito fundamental de que este é o caso. E no caso de minha Delegação, a informação de que disponho é diferente, é uma informação de que existe uma preocupação em relação com as conseqüências que a aplicação disso poderia gerar para os Direitos Fundamentais; não que a própria lei esteja violando os instrumentos internacionais. Essa é a explicação, e o que fundamenta a proposta feita pela minha Delegação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente. Efetivamente, a Diretriz de Retorno adotada pelo Parlamento é ainda um acordo-quadro; que vai ser implementada. Por isso é fundamental a importância do diálogo nesta etapa, com o fim de que a região consiga modificar ou retificar esta situação.

Neste sentido, a Representação do Peru coincide com a Delegação do Brasil, inclusive se anima a poder antepor à parte de Diretriz pelas implicações; porque neste momento estamos falando de implicações de futuros efeitos quando começar a ser aplicada a Diretriz. Justamente por isso a importância das diferentes Declarações emanadas de outros foros, na prioridade do diálogo nesta etapa. Obrigado, senhor.

PRESIDENTE. Informam-me que já há pessoas esperando para o ato. Gostaria de ver se podemos resolver isto deste primeiro artigo, ou esta primeira parte da Declaração.

Entendo que quando estamos discutindo este tipo de coisas, se estamos pensando no consenso, não é possível que -assim o entendo- tudo o que eu proponha seja aprovado, e o que os outros proponham não seja aprovado. Digo isso porque temos que fazer um esforço para chegar a um acordo, se há disposição de consenso, agora, se o consenso é somente o que eu proponho, então não é possível o consenso. Falo isso para ver se podemos sair disto.

Por exemplo, o projeto da Representação do Paraguai dizia “sua rejeição”, agora se estabeleceu que não será “rejeição”; isso se aceita. Foi aceito também que a Convenção não seja mencionada.

Então, se temos disposição de chegar ao consenso, devemos fazê-lo. Caso contrário, como poderíamos avançar?

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado. Um dos problemas de minha Delegação é que estamos trabalhando com o texto em espanhol; não recebemos uma versão em português do mesmo. Mas, então, farei uma proposta em espanhol mesmo, e peço que me perdoem, porque talvez não seja a melhor linguagem.

Talvez, para solucionar isso, poderíamos dizer -como vamos falar de nossa “profunda preocupação”-, em lugar de utilizar um verbo como “afetar”, talvez dizer algo como “sua profunda preocupação pela Diretriz ...” etc. “...aprovada recentemente pelo Parlamento Europeu, à luz das normas universais de Direitos Humanos” etc. Ou seja, com isso ficaria claro que nossa preocupação tem a ver com a vigência e com a necessidade de respeito a estas normas, mas não estamos prejudgando se isto afeta imediatamente ou no futuro, se pode ou se o faz, etc. Obrigado.

PRESIDENTE. Escuto opiniões a esse respeito.

A Representação do Paraguai. Espero que não apareça o espírito por aí.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado. Nós, no interesse do consenso, não teríamos problemas em aceitar isso.

Somente queríamos fazer uma precisão com respeito ao manifestado pela Delegação do Brasil. Somente o fato de que tenham votado ou aprovado uma lei ou uma norma que afeta Direitos Humanos, já afeta; ou somente criminalizar também, a possibilidade de criminalizar os migrantes está afetando os Direitos Humanos desta gente.

Ou seja, não é a aplicação nem as conseqüências que possa ter a norma; a norma está violando potencialmente os Direitos Humanos. Assim é como a Representação do Paraguai vê o fato de que a União Européia tenha aprovado este regulamento. Obrigado.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação Argentina

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). Muito obrigado. Nós, com interesse no consenso, apoiariamos a última proposta da Delegação do Brasil. Coincidimos com o expresso pelo Embaixador do Paraguai; e como última proposta consultaríamos a Delegação do Brasil se poderia aceitar: “à luz das obrigações emanadas das normas...” etc. Obrigado.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil manifesta que estaria de acordo com essa proposta.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Sim. No interesse pelo consenso, penso que seria uma imagem muito fraca e debilitada da ALADI se a Declaração saísse fosse votada por maioria.

Penso que estaríamos dispostos a acompanhar algumas das modificações que estão sendo propostas, especificamente a que está propondo a Representação da Argentina.

PRESIDENTE. Vamos ver então como ficaria o parágrafo com esta última proposta da Representação da Argentina.

“Expressar sua profunda preocupação pela Diretriz de Retorno aprovada recentemente pelo Parlamento Europeu, à luz das obrigações emanadas das normas universais de Direitos Humanos, em particular a proteção sobre os direitos dos migrantes”, ou “de todos os migrantes”.

Vejamos essa redação.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). A Representação do Peru une-se à redação.

PRESIDENTE. Quem não concorda, por favor?

Não há diferenças aqui. Vamos ao Segundo, então. O Segundo não tem problema, porque nenhuma Delegação apresentou inconveniente.

Terceiro. Terceiro parágrafo. Aqui tínhamos algumas propostas que estavam feitas sobre a base de que se considerava como “preocupação”, e outras Representações que mais que “preocupação”, estaria apresentado talvez como “fortalecer os mecanismos do diálogo”; especificamente penso que isso foi apresentado pela Delegação do Brasil, e a Representação do Peru acompanhou.

A Representação do Peru sugeria que o parágrafo fosse redigido da seguinte forma: “Sua preocupação pelas conseqüências que a medida poderia ter no âmbito ...”

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). “...no âmbito dos compromissos assumidos em diversos foros internacionais com respeito aos Direitos Humanos dos migrantes e de suas famílias”. E a Representação do Paraguai assinalou que a redação da Delegação do Brasil era muito parecida com a que estava na cláusula ou no parágrafo Sexto. Então, era questão de coordenar somente isso.

PRESIDENTE. Então, seria: “...ter a medida no âmbito assumido em diversos foros internacionais a respeito dos Direitos Humanos dos migrantes...”, e então apagar “no processo de diálogo político para estreitar os vínculos inter-regionais de integração e cooperação no âmbito dos compromissos”.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). “no âmbito dos compromissos”.

PRESIDENTE. Ok, “no âmbito dos compromissos”.

Escuto opiniões a esse respeito. Ofereço a palavra à Representação do Peru.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Senhor Presidente, no interesse de encontrar uma solução rápida em vista da agenda, de repente, a proposta da Delegação do Brasil de fundi-la no parágrafo Sexto, com o fim de não colidir dois parágrafos parecidos. Obrigado, senhor.

PRESIDENTE. Estamos no Terceiro parágrafo neste momento. Há uma nova redação proposta pela Representação do Peru.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado. Minha Delegação pode aceitar o texto proposto, não sei exatamente por quem, que diz: “A preocupação pelas conseqüências que a medida poderia ter no âmbito dos compromissos assumidos em relação aos Direitos Humanos dos migrantes.” Isto para nós estaria bem, e retiráramos nossa proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil, por retirar a proposta. Essa foi a proposta feita pela Representação do Peru.

Terceiro, aprovado.

Vamos ao Quarto, então. No quarto não houve observações.

Quinto. No quinto, a Delegação do Brasil propôs “criminalizar”, e penso que todos estariam de acordo. Não há observações.

No caso da Representação da Bolívia, ela propôs “repercussões” em vez de “conseqüências”. Há alguma outra observação?

Eliminamos de uma vez “penalizar” e pomos “criminalizar”; eliminamos “repercussões”, pomos “conseqüências”. Que outra observação visando o consenso?

Delegação do Brasil, que tinha algo a respeito da violação.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Sim, Presidente. O argumento aqui é o mesmo da discussão que tivemos sobre o artigo Primeiro, porque em lugar de afirmar que isto é “uma aberta violação dos Direitos Fundamentais consagrados”, dizer que é algo que pode pôr em risco o respeito a estes Direitos. Esta é a proposta de minha Delegação, que creio que deixaria o texto mais equilibrado, no sentido de que não estamos fazendo uma afirmação que não podemos fundamentar. Obrigado.

PRESIDENTE. A redação inicialmente proposta pela Delegação do Brasil, que eu anotei aqui, dizia depois de “migratória, o que pode pôr em risco os Direitos Fundamentais consagrados das pessoas migrantes”.

Escuto opiniões a respeito.

Ali, o único que se repete duas vezes é: migratórias e migrantes, diz.

Escuto opiniões, porque penso que, se resolvermos isso, podemos ir tranquilos.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Penso que “o que pode pôr em risco os Direitos Fundamentais” parece-me não suficientemente forte, dadas as situações que vêm ocorrendo.

Entendo os cuidados e as cautelas da Delegação do Brasil, mas independentemente de que se juridicamente está olhando com uma lupa, se os Direitos já estão violados ou não, evidentemente há um problema de clima. Aprovada a Diretriz de Retorno, uma vez já aprovada, gera imediatamente um problema de clima, e as fronteiras e os serviços migratórios, etc. começam diretamente a agir, como o estão fazendo, segundo as notícias que estão chegando no dia de hoje.

Então, não é que “poderia pôr em risco”, e sim “possa pôr em risco”, já está pondo em risco diretamente; parece-me que o mínimo que podemos fazer é pôr uma coisa deste tipo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. “O que põe em risco”.

A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Camilo Marcelo Navarro Ceardi). Apoiamos também, Presidente, e suponho que esta seja uma declaração que será divulgada. Como disse a Representação do Uruguai, com a situação atual, se aparecemos condicionando algo, salvo, defendendo a situação brasileira, que sendo rigorosos pode ser assim, ficamos muito mal.

PRESIDENTE. Estamos de acordo.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Ivonne Flores Espinoza). Apoiamos a proposta da Representação do Uruguai.

PRESIDENTE. Ofereço a palavra à Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Consideramos que deve ser “põe”, mas, além disso, esta é uma Declaração que busca a posição de grupos de países, buscando fortalecer a posição em uma negociação posterior, em um diálogo que se busca como aparece aqui no último Considerando.

Se lavamos tanto o texto, não se converte no que queremos, não? Em uma Declaração de tipo político. Então, no interesse do consenso, estamos trabalhando o texto, polindo, etc.; mas se tivermos um texto tão simples, tão compreensivo, então não tem sentido elaborar uma Declaração política.

PRESIDENTE. Estamos de acordo também. Mas, como a senhora sabe, Embaixadora, da mesma maneira que existem cervejas *light*, também existem Declarações *light*.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Ramón José París García). De acordo com o manifestado pela Representação do Uruguai e outras Representações, com o “pôr”.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil estaria de acordo?

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado. Apoiamos a proposta do Uruguai: “põe em risco”. Obrigado.

PRESIDENTE. Ok. Então penso que resolvemos o assunto. Vejamos a redação final, para sua distribuição posterior.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Ivonne Flores Espinoza). Sim, é uma simples observação de forma; onde diz “...conscientes das conseqüências negativas que essa decisão acarreta...”, em lugar de “aparelha”, essa forma.

PRESIDENTE. Ok. Acarreta. A Resolução estaria identificada como 332.

“RESOLUÇÃO 332

DIRETRIZ SOBRE OS “PROCEDIMENTOS E NORMAS COMUNS PARA O RETORNO DOS NACIONAIS DE TERCEIROS PAÍSES QUE SE ENCONTRAM ILEGALMENTE EM SEU TERRITÓRIO” (“DIRETRIZ DE RETORNO”), APROVADA PELO PARLAMENTO EUROPEU

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Tratado de Montevideú 1980.

CONSIDERANDO A Diretriz sobre os “Procedimentos e normas comuns para o retorno dos nacionais de terceiros países que estiverem ilegalmente em seu território” (“Diretriz de Retorno”), aprovada pelo Parlamento Europeu em 18 de junho de 2008;

CONSCIENTES Das conseqüências negativas que essa decisão produz nas históricas relações entre os países da região europeia e da região latino-americana, que também afeta a dignidade das pessoas envolvidas; e

Da necessidade de preservar e fomentar o clima de diálogo fecundo entre ambas as regiões para implementar as ações necessárias que permitem estabelecer e desenvolver vínculos de solidariedade e cooperação recíprocas; e

LEVANDO EM CONTA Os princípios reitores do processo de integração latino-americana do Tratado de Montevideú 1980,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Expressar sua profunda preocupação pela “Diretriz de Retorno” aprovada recentemente pelo Parlamento Europeu, à luz das obrigações emanadas das normas universais de direitos humanos, em particular a proteção dos direitos dos migrantes.

SEGUNDO.- Que a medida aprovada contradiz os laços tradicionais e históricos entre ambas as regiões e desconhece a co-responsabilidade do fenômeno migratório integralmente considerado, assim como os benefícios mútuos obtidos nos planos cultural, social e econômico.

TERCEIRO.- Manifestar sua preocupação pelas conseqüências que poderia ter a medida no âmbito dos compromissos assumidos com relação aos direitos humanos dos migrantes.

QUARTO.- Que ressalta, nessa medida, a falta de reciprocidade entre o tratamento recebido pelos migrantes latino-americanos na Europa e o recebido pelos contingentes de cidadãos europeus que migraram à América Latina durante décadas.

QUINTO.- Que são igualmente preocupantes as conseqüências da aplicação desta medida sobre os migrantes, sua unidade familiar e, em especial, sobre os grupos mais vulneráveis, como os menores de idade, ao criminalizar sua situação migratória, fato que põe em risco os direitos fundamentais consagrados das pessoas migrantes.

SEXTO.- Reafirmar a necessidade de promover um diálogo fecundo e participativo para explorar, de forma conjunta, soluções para atender o fenômeno migratório, que caracteriza as relações internacionais do Século XXI, garantindo, em todos os casos, o respeito de todos os direitos humanos dos migrantes e de suas famílias, sem prejuízo de sua condição migratória.”

...Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Está aprovada a Resolução, Presidente? Queremos que fique constância em ata que o Comitê instrua o Secretário-Geral a dar cópia desta Declaração aos países Observadores, aos Organismos que estão credenciados como Observadores, em particular aos Organismos regionais, o SEGIB e demais, e que também divulguem nos meios de imprensa que considerarem adequados.

SECRETÁRIO-GERAL. Assim será feito. Ontem houve uma proposta de publicar essa Declaração, alguém sugeriu, não lembro quem, penso que foi o Embaixador do Equador que propôs. Escuto opiniões a respeito.

Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Presidente, temos intenção também de enviar a cada uma de nossas Chancelarias, para que elas, por meio do seu sistema de informática, possam divulgá-lo, sem prejuízo do demais que faremos. Com respeito à publicação no jornal, não temos opinião formada.

PRESIDENTE. Escuto opiniões. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Estou de acordo com o que disse a Representação de Argentina sobre publicar e divulgar isto, e penso que seria fundamental que enviássemos o texto da Resolução à Delegação da União Européia em Montevideú.

PRESIDENTE. Bem, estamos de acordo? Gostaríamos que vissemos completo o texto rápido e fechamos a sessão para convidar as pessoas para que venham, porque o ato será feito nesta Sala.

Encerra-se a sessão iniciada ontem.
